



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO/ADEQUAÇÃO E EMERGENCIAL) NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA/PE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS VIGENTES DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI.

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial descritivo integra o Projeto Básico para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, de reparação/adequação e emergencial, abrangendo as edificações sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cupira/PE, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratação contempla o fornecimento integral de materiais, peças, equipamentos e mão de obra especializada, devendo os serviços serem executados conforme as composições e insumos definidos nas planilhas vigentes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, observando-se ainda os preços de mercado e as condições locais quando necessário.

Este documento apresenta os elementos técnicos necessários à adequada formulação das propostas pelas licitantes, bem como ao planejamento e fiscalização da execução contratual por parte da Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

As soluções aqui propostas visam promover a conservação sistemática da infraestrutura pública municipal, assegurando ambientes seguros, funcionais e adequados ao desempenho das atividades administrativas, educacionais, de saúde e de assistência social. A execução regular e eficiente dos serviços de manutenção contribui diretamente para a qualidade dos serviços públicos ofertados à população, reforçando o compromisso com a melhoria contínua da gestão municipal.

O projeto é apresentado em volume único, contemplando este memorial descritivo, as especificações técnicas, listagem dos imóveis, planilhas orçamentárias estimativas, cronograma físico-financeiro, critérios de medição e pagamento, bem como os demais documentos necessários à boa condução do processo licitatório e da contratação.

A responsabilidade pela condução do certame licitatório, celebração contratual, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços será da Prefeitura Municipal de Cupira/PE, por meio de sua equipe técnica designada.

1.1.Objetivo

O presente projeto tem por objetivo garantir a preservação, segurança, funcionalidade e desempenho operacional das edificações públicas municipais, por meio da contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços contínuos de manutenção predial, abrangendo as modalidades preventiva, corretiva, emergencial e de reparação/adequação técnica.

A medida visa assegurar condições apropriadas ao desenvolvimento das atividades essenciais das secretarias de governo, contribuindo para a integridade física dos usuários, a conservação dos bens públicos e a eficiência da prestação dos serviços municipais, com especial atenção aos setores de saúde, educação, administração e assistência social.

1.2.Justificativa

As edificações públicas do município apresentam sinais de deterioração física progressiva, resultantes do uso contínuo, da ação de intempéries e da ausência de manutenção preventiva sistemática ao longo do tempo. São recorrentes problemas como infiltrações, danos em coberturas, falhas em instalações elétricas e hidráulicas, degradação de revestimentos, fissuras e comprometimentos estruturais localizados.

Tais condições impactam negativamente o funcionamento das atividades públicas, podendo gerar interrupções nos serviços, riscos à segurança de servidores e usuários, além do aumento dos custos com intervenções emergenciais.

Neste contexto, a contratação contínua de empresa especializada torna-se imprescindível para garantir a pronta resposta às ocorrências, a manutenção da integridade dos imóveis públicos e a redução de danos futuros, promovendo a racionalização de recursos públicos e a continuidade na prestação dos serviços essenciais à população de Cupira/PE.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1. Localização e Acesso

O Município de Cupira, localizado no Estado de Pernambuco, insere-se na mesorregião do Agreste e na microrregião do Brejo. Limita-se ao norte com os municípios de Agrestina, Altinho e São Joaquim do Monte; ao sul, com Lagoa dos Gatos; a leste, com Belém de Maria; e a oeste, com Panelas. Sua área territorial é de 95,149 km², correspondendo a aproximadamente 0,01% da área total do Estado, o que o posiciona como o 163º maior município pernambucano em extensão territorial (IBGE, 2023).

A sede municipal localiza-se a uma altitude de 416 metros, nas coordenadas geográficas -8,617º de latitude sul e -35,950º de longitude oeste (IBGE, 2021). Cupira está situada a cerca de 170,5 km da capital, Recife, com acesso principal pelas rodovias BR-232 e BR-104.

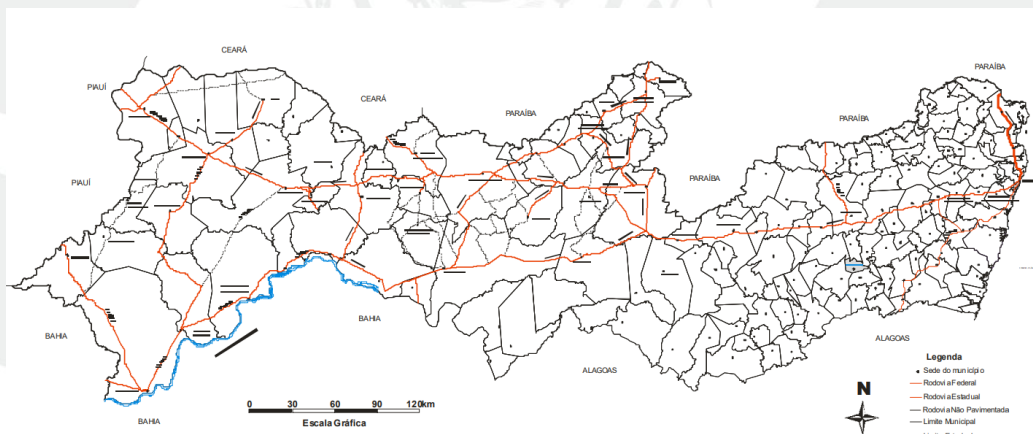


Figura 1 – Mapa de acesso rodoviário

2.2. Aspectos Socioeconômicos

O Município de Cupira, localizado no Estado de Pernambuco, foi criado em 29 de dezembro de 1953, por meio da Lei Estadual nº 1.818, sendo constituído pelos distritos de Cupira (sede) e Laje do São José, além do povoado de Gravatá-Açu.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população total do município é de 23.518 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 247,15 habitantes por km². A população masculina é composta por 11.068 indivíduos (47,06%), enquanto a feminina soma 12.450 indivíduos (52,94%), com uma razão de sexo de 88,90%.

A rede de saúde do município é composta por 15 estabelecimentos, incluindo um hospital municipal e 20 leitos públicos disponíveis. A taxa média de mortalidade infantil é de 6,49 óbitos para cada 1.000 nascidos vivos. As internações por diarreia totalizam 21,3 casos para cada 1.000 habitantes. No comparativo estadual, Cupira ocupa as posições 160^a e 68^a entre 185 municípios, respectivamente. Em nível nacional, as posições correspondentes são 3.743^a e 1.578^a entre 5.570 municípios.

Na área da educação, Cupira conta com 23 estabelecimentos de ensino infantil e fundamental, atendendo a 4.897 alunos matriculados, e dois estabelecimentos de ensino médio, com 736 alunos matriculados. Em 2010, a taxa de escolarização da população entre 6 e 14 anos era de 97,3%, colocando o município na 52^a posição entre os 185 municípios do estado e na 3.221^a posição no ranking nacional.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), no ano de 2023, a nota para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública foi de 7,3, enquanto para os anos finais foi de 5,7. Esses resultados posicionaram Cupira na 5^a e 10^a colocações estaduais, respectivamente, e nas 199^a e 398^a posições no cenário nacional.

Em relação à economia, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, em 2021, foi de R\$ 11.700,13. No âmbito estadual, o município ocupava a 87^a posição entre 185 municípios, enquanto no cenário nacional, situava-se na 4.444^a posição. Em 2023, o percentual de receitas oriundas de fontes externas foi de 93,51%, o que posicionou Cupira na 24^a colocação estadual e na 937^a nacional. No mesmo ano, o total de receitas realizadas foi de R\$ 114.607.211,23 e o total de despesas empenhadas alcançou R\$ 109.708.837,80, colocando o município nas 78^a e 77^a posições no estado e nas 1.605^a e 1.583^a posições no país, respectivamente.

No que se refere à infraestrutura urbana, 79,9% dos domicílios dispõem de esgotamento sanitário adequado, 78,8% dos domicílios urbanos encontram-se em vias

públicas com arborização, e 17,6% estão situados em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiros, calçadas, pavimentação e meio-fio). Em comparação aos demais municípios de Pernambuco, Cupira ocupa as posições 6^a, 65^a e 30^a, respectivamente. No ranking nacional, as posições correspondem a 968^a, 2.495^a e 2.043^a.

Por fim, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Cupira é de 0,592, situando o município na 96^a posição estadual e na 4.331^a posição nacional.

2.3.Aspectos Fisiográficos

O município de Cupira está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, caracterizada por maciços e outeiros elevados, com altitudes variando entre 650 e 1.000 metros. Esta unidade forma um arco que se estende do sul de Alagoas até o estado do Rio Grande do Norte, compondo uma das principais feições morfoestruturais do Nordeste brasileiro.

Relevo e Segmentos de Solos Predominantes

O relevo da região é geralmente movimentado, apresentando vales profundos e estreitos, fortemente dissecados. A fertilidade natural dos solos é bastante variável, com predominância das classes de média a alta fertilidade. A unidade geoambiental é cortada por rios perenes, ainda que com baixa vazão, e apresenta baixo potencial para exploração de águas subterrâneas.

Nas superfícies suavemente onduladas a onduladas, predominam Planossolos medianamente profundos, fortemente drenados, de reação ácida a moderadamente ácida, e fertilidade natural média. Também ocorrem solos Podzólicos, profundos, de textura argilosa e fertilidade natural variando de média a alta.

Nas áreas mais elevadas, são encontrados solos Litólicos, rasos, de textura argilosa e fertilidade natural média. Já nos vales de rios e riachos predominam Planossolos medianamente profundos, com drenagem imperfeita, textura média a argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural elevada e suscetíveis a problemas relacionados à salinidade. Além disso, são comuns afloramentos rochosos em diversos pontos da região.

Clima

O clima predominante é do tipo Tropical Chuvoso com estação seca no verão. O período chuvoso inicia-se entre os meses de janeiro e fevereiro, estendendo-se até setembro, podendo, eventualmente, prolongar-se até o mês de outubro.

Vegetação

A vegetação natural da região é composta, predominantemente, por formações de Floresta Subcaducifólia e Caducifólia, típicas das áreas de transição do Agreste, adaptadas às variações sazonais de disponibilidade hídrica.

2.4.Geologia

O município de Cupira está inserido, do ponto de vista geológico, na Província Borborema, sendo composto por litotipos pertencentes ao Complexo Belém do São Francisco, aos Granitóides Indiscriminados e à Suíte Calci-Alcalina de Médio a Alto Potássio Itaporanga, conforme ilustrado na figura a seguir.

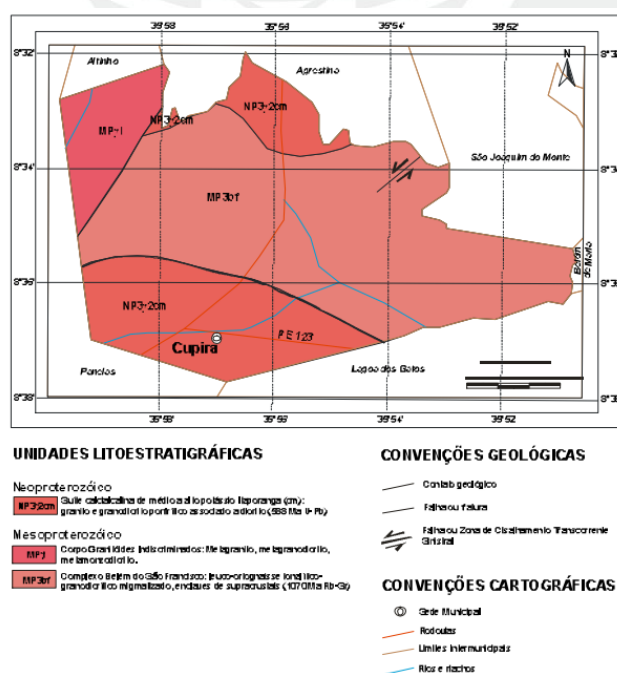


Figura 2 – Mapa Geológico

2.5. Recursos Hídricos

Águas Superficiais

O município de Cupira está inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Una. Seus principais tributários são o Rio Panelas e o Riacho da Serra. Não há registros de açudes com capacidade de acumulação igual ou superior a 100.000 m³ no território municipal. Todos os cursos d'água apresentam regime de escoamento intermitente, e o padrão de drenagem predominante é do tipo dendrítico.

Águas Subterrâneas

Cupira encontra-se totalmente inserido no Domínio Hidrogeológico Fissural. Este domínio é constituído por rochas do embasamento cristalino, abrangendo dois subdomínios: o de rochas metamórficas, representado pelo Complexo Belém do São Francisco, e o de rochas ígneas, constituído pela Suíte Calci-Alcalina Itaporanga e pelos Granitóides.

3. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Resumo das Soluções do Projeto

O presente projeto prevê a prestação de serviços contínuos de manutenção predial nas edificações públicas sob a gestão da Prefeitura Municipal de Cupira/PE, incluindo as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. A execução abrangerá serviços nas modalidades preventiva, corretiva, de reparação/adequação e emergencial, com o fornecimento de todos os materiais, peças e mão de obra necessários.

Os serviços seguirão técnicas construtivas convencionais e normas técnicas da ABNT, utilizando insumos padronizados e de ampla disponibilidade no mercado, de forma a garantir eficiência operacional, facilidade de reposição e economicidade na execução.

As intervenções contemplarão reparos, substituições e ajustes em componentes estruturais, coberturas, sistemas elétricos e hidráulicos, revestimentos, forros, esquadrias e

demais elementos construtivos, assegurando a conservação e a funcionalidade das edificações.

3.2. Imóveis Contemplados

As edificações públicas que compõem o escopo da contratação estão localizadas nas zonas urbana e rural do município de Cupira/PE, abrangendo unidades escolares, unidades de saúde, centros administrativos, equipamentos sociais e demais prédios públicos:

PREFEITURA DE CUPIRA	
IMÓVEL:	1
ÓRGÃO:	Mercado Municipal
ENDEREÇO:	Rua Dom Juvêncio de Brito
COORDENADAS:	Latitude:-8.612413°
	Longitude:-35.953694°
ÁREA APROXIMADA:	740,00
IMÓVEL:	2
ÓRGÃO:	Mercado de Peixe
ENDEREÇO:	Rua Dom Juvêncio de Brito
COORDENADAS:	Latitude:-8.612315°
	Longitude:-35.953601°
ÁREA APROXIMADA:	185,00
IMÓVEL:	3
ÓRGÃO:	Açougue Municipal
ENDEREÇO:	Rua Dom Juvêncio de Brito
COORDENADAS:	Latitude:-8.612225°
	Longitude:-35.953526°
ÁREA APROXIMADA:	580,00
IMÓVEL:	4
ÓRGÃO:	Açougue Municipal - Novo Horizonte
ENDEREÇO:	Rua Rui Barbosa
COORDENADAS:	Latitude:-8.602458°
	Longitude:-35.954917°
ÁREA APROXIMADA:	322,00
IMÓVEL:	5



ÓRGÃO:	Sanitário Público - Novo Horizonte
ENDEREÇO:	Rua José Bonifácio
COORDENADAS:	Latitude:-8.602629°
	Longitude:-35.954910°
ÁREA APROXIMADA:	25,00
IMÓVEL:	6
ÓRGÃO:	Garagem Municipal 1
ENDEREÇO:	Rua Presidente Deodoro
COORDENADAS:	Latitude:-8.607096°
	Longitude:-35.948729°
ÁREA APROXIMADA:	337,00
IMÓVEL:	7
ÓRGÃO:	Garagem Municipal 2
ENDEREÇO:	Avenida Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude:-8.599699°
	Longitude:-35.952514°
ÁREA APROXIMADA:	1164,00
IMÓVEL:	8
ÓRGÃO:	Apoio - Infraestrutura
ENDEREÇO:	Avenida Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude:-8.598846°
	Longitude:-35.952479°
ÁREA APROXIMADA:	169,00
IMÓVEL:	9
ÓRGÃO:	Palácio Municipal
ENDEREÇO:	Rua Felismino Guedes
COORDENADAS:	Latitude:-8.608791°
	Longitude:-35.950141°
ÁREA APROXIMADA:	1157,00
IMÓVEL:	10
ÓRGÃO:	Cemitério São João Batista
ENDEREÇO:	Avenida Presidente Vargas
COORDENADAS:	Latitude:-8.605592°
	Longitude:-35.946385°
ÁREA APROXIMADA:	370,00
IMÓVEL:	11
ÓRGÃO:	Cemitério Público São João Paulo II
ENDEREÇO:	Rua Antônio Francisco Alves
COORDENADAS:	Latitude:-8.601523°



	Longitude:-35.948304°
ÁREA APROXIMADA:	370,00
IMÓVEL:	12
ÓRGÃO:	Estádio Moacir Soares
ENDEREÇO:	Rua Antônia Barros da Silva
COORDENADAS:	Latitude:-8.614321°
	Longitude:-35.950509°
ÁREA APROXIMADA:	868,00
IMÓVEL:	13
ÓRGÃO:	Terminal Rodoviário
ENDEREÇO:	Avenida Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: -8.612755°
	Longitude:-35.956328°
ÁREA APROXIMADA:	270,00
IMÓVEL:	14
ÓRGÃO:	Velório Centro
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas
COORDENADAS:	Latitude: -8.606150°
	Longitude:-35.946620°
ÁREA APROXIMADA:	332,00
IMÓVEL:	15
ÓRGÃO:	Casa da Bomba Barragem Serra Verde
ENDEREÇO:	Sítio Serra Verde
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'35.5"
	Longitude: 35°55'20.5"
ÁREA APROXIMADA:	16,00
IMÓVEL:	16
ÓRGÃO:	Casa da Bomba da Prefeitura
ENDEREÇO:	Rua 13 de Junho
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'30.8"
	Longitude: 35°57'01.1"
ÁREA APROXIMADA:	47,00
IMÓVEL:	17
ÓRGÃO:	Casa da Bomba de Alto do Meio
ENDEREÇO:	Vila Alto do Meio
COORDENADAS:	Latitude: 8°33'50.8"
	Longitude: 36°00'24.6"
ÁREA APROXIMADA:	29,00
IMÓVEL:	18



ÓRGÃO:	Casa da Bomba Laje de São José
ENDEREÇO:	Vila Laje de São José
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'21.2"
	Longitude: 35°53'39.0"
ÁREA APROXIMADA:	25,00
IMÓVEL:	19
ÓRGÃO:	Casa da Bomba Vila de Gravatá-Açu
ENDEREÇO:	Vila de Gravatá-Açu
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'09.3"
	Longitude: 35°55'56.3"
ÁREA APROXIMADA:	33,00
IMÓVEL:	20
ÓRGÃO:	Casa de Apoio Guarda Municipal
ENDEREÇO:	Av. Fazendeiro Heleno de Oliveira
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'36.0"
	Longitude: 35°56'51.4"
ÁREA APROXIMADA:	155,00
IMÓVEL:	21
ÓRGÃO:	Casa de Apoio Policia Civil
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'27.2"
	Longitude: 35°56'54.0"
ÁREA APROXIMADA:	300,00
IMÓVEL:	22
ÓRGÃO:	Casa de Apoio Policia Militar
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'27.1"
	Longitude: 35°56'53.8"
ÁREA APROXIMADA:	300,00
IMÓVEL:	23
ÓRGÃO:	Casa de Farinha
ENDEREÇO:	Povoado Serra Verde de Aprígio
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'32.1"
	Longitude: 35°54'52.4"
ÁREA APROXIMADA:	206,00
IMÓVEL:	24
ÓRGÃO:	Casa de Farinha
ENDEREÇO:	Sítio Sambaquim
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'18.1"



	Longitude: 35°59'08.6"
ÁREA APROXIMADA:	95,80
IMÓVEL:	25
ÓRGÃO:	Casa de Farinha
ENDEREÇO:	Sítio Terra do Rei
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'32.1"
	Longitude: 35°54'52.5"
ÁREA APROXIMADA:	206,00
IMÓVEL:	26
ÓRGÃO:	Casa de Farinha
ENDEREÇO:	Vila Alto do Meio
COORDENADAS:	Latitude: 8°33'41.4"S
	Longitude: 36°00'18.3"O
ÁREA APROXIMADA:	129,00
IMÓVEL:	27
ÓRGÃO:	Casa de Passagem
ENDEREÇO:	Av. Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'51.1"
	Longitude: 35°57'47.9"
ÁREA APROXIMADA:	323,00
IMÓVEL:	28
ÓRGÃO:	Centro de Conveções e Eventos
ENDEREÇO:	Rua Júlio Leitão de Melo
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'52.3"
	Longitude: 35°57'04.9"
ÁREA APROXIMADA:	1999,00
IMÓVEL:	29
ÓRGÃO:	Centro de Treinamento Integrado
ENDEREÇO:	Praça do Fórum
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'43.5"S
	Longitude: 35°57'19.0"O
ÁREA APROXIMADA:	3226,00
IMÓVEL:	30
ÓRGÃO:	Complexo Academia das Cidades
ENDEREÇO:	Rua Cláudio José da Silva
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'59.6"S
	Longitude: 35°57'02.4"O
ÁREA APROXIMADA:	91,50
IMÓVEL:	31



ÓRGÃO:	CVT
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'59.3"S
	Longitude: 35°57'08.5"O
ÁREA APROXIMADA:	3555,00
IMÓVEL:	32
ÓRGÃO:	Espaço Mestre Zuza
ENDEREÇO:	Praça do Fórum
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'44.7"S
	Longitude: 35°57'18.8"O
ÁREA APROXIMADA:	314,00
IMÓVEL:	33
ÓRGÃO:	Galpão de Eventos Etelvino Lins
ENDEREÇO:	Av. Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'49.8"S
	Longitude: 35°57'49.4"O
ÁREA APROXIMADA:	3572,00
IMÓVEL:	34
ÓRGÃO:	Núcleo de Inclusão Produtiva
ENDEREÇO:	Vila Laje de São José
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'25.3"S
	Longitude: 35°53'40.8"O
ÁREA APROXIMADA:	116,00
IMÓVEL:	35
ÓRGÃO:	Prédio de Apoio Infraestrutura
ENDEREÇO:	Av. Joaquim Inácio
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'00.0"S
	Longitude: 35°57'11.2"O
ÁREA APROXIMADA:	723,00
IMÓVEL:	36
ÓRGÃO:	Quadra de Esportes
ENDEREÇO:	Vila Laje de São José
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'20.6"S
	Longitude: 35°53'36.6"O
ÁREA APROXIMADA:	1010,00
IMÓVEL:	37
ÓRGÃO:	Quadra de Esportes
ENDEREÇO:	Vila Alto do Meio
COORDENADAS:	Latitude: 8°33'39.3"S



	Longitude: 36°00'11.7"O
ÁREA APROXIMADA:	876,00
IMÓVEL:	38
ÓRGÃO:	Quadra de Esportes
ENDEREÇO:	Av. Wilson Benigno
COORDENADAS:	Latitude: 8°37'01.4"S
	Longitude: 35°56'55.1"O
ÁREA APROXIMADA:	1032,00
IMÓVEL:	39
ÓRGÃO:	Quadra de Esportes
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'08.4"S
	Longitude: 35°57'01.4"O
ÁREA APROXIMADA:	1164,00
IMÓVEL:	40
ÓRGÃO:	Sanitário Público
ENDEREÇO:	Praça José Soares
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'09.5"S
	Longitude: 35°57'17.6"O
ÁREA APROXIMADA:	38,90
IMÓVEL:	41
ÓRGÃO:	Sanitário Público
ENDEREÇO:	Rua Velho Manoel Ferreira
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'45.7"S
	Longitude: 35°57'13.1"O
ÁREA APROXIMADA:	64,70
IMÓVEL:	42
ÓRGÃO:	Secretaria de Agricultura
ENDEREÇO:	Rua Antônio Galdino
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'56.0"S
	Longitude: 35°57'04.0"O
ÁREA APROXIMADA:	548,00
IMÓVEL:	43
ÓRGÃO:	Sede da Secretaria da Mulher
ENDEREÇO:	Praça Coronel Antônio Marinho
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'37.0"S
	Longitude: 35°57'08.7"O
ÁREA APROXIMADA:	158,00
IMÓVEL:	44



ÓRGÃO:	Sede do Conselho Tutelar
ENDEREÇO:	Rua José Veríssimo de Souza
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'35.7"S
	Longitude: 35°57'05.1"O
ÁREA APROXIMADA:	82,60
IMÓVEL:	45
ÓRGÃO:	Tombamento e Almoxarifado
ENDEREÇO:	Rua Velho Manoel Ferreira, 127
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'44.4"S
	Longitude: 35°57'11.8"O
ÁREA APROXIMADA:	65,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IMÓVEL:	1
ÓRGÃO:	Creche Alexandrino Lopes de Melo
ENDEREÇO:	Rua José Manoel da Silva, Loteamento Glória
COORDENADAS:	Latitude: -8.617076°
	Longitude:-35.947788°
ÁREA APROXIMADA:	1452,00
IMÓVEL:	2
ÓRGÃO:	Escola Municipal Abdias João Inácio
ENDEREÇO:	Rua Antonio Barros da Silva
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'52.8"S
	Longitude:-35°56'58.6"O
ÁREA APROXIMADA:	1182,00
IMÓVEL:	3
ÓRGÃO:	Complexo COMVIDA
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto Novo Horizonte
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'02.4"S
	Longitude: 35°57'08.2"O
ÁREA APROXIMADA:	7535,00
IMÓVEL:	4
ÓRGÃO:	Creche Municipal Maria Lenira Ferreira da Silva (CEI)
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'57.0"S
	Longitude: 35°57'08.3"O
ÁREA APROXIMADA:	3047,00
IMÓVEL:	5



ÓRGÃO:	Creche Municipal Minervina Juvina de Souza
ENDEREÇO:	Av. Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'45.0"S
	Longitude:-35°57'11.4"O
ÁREA APROXIMADA:	5082,00
IMÓVEL:	6
ÓRGÃO:	Escola Municipal Agamenom Magalhães
ENDEREÇO:	Vila de Gravatá-açu
COORDENADAS:	Latitude 8°35'29.0"S
	Longitude:35.948067°
ÁREA APROXIMADA:	197,00
IMÓVEL:	7
ÓRGÃO:	Escola Municipal Francisco Lourenço da Silva
ENDEREÇO:	Sítio Sambaquim
COORDENADAS:	Latitude:8°35'17.1"S
	Longitude 35°59'08.3"
ÁREA APROXIMADA:	324,00
IMÓVEL:	8
ÓRGÃO:	Escola Municipal Hilda Vieira Calado
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'40.2"S
	Longitude:-35°57'08.9"O
ÁREA APROXIMADA:	2285,00
IMÓVEL:	9
ÓRGÃO:	Escola Integral Edson Ferreira Calado
ENDEREÇO:	Av. Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'48.6"S
	Longitude35°57'59.1"O
ÁREA APROXIMADA:	5965,00
IMÓVEL:	10
ÓRGÃO:	Escola Intermediária Laje de São José
ENDEREÇO:	Vila Laje de São de São José
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'28.8"S
	Longitude:-S 35°53'49.8"O
ÁREA APROXIMADA:	1924,00
IMÓVEL:	11
ÓRGÃO:	Escola Municipal João Ayres Pequeno Nogueira
ENDEREÇO:	Rua João Zeferino da Silva - Centro
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'35.7"S



	Longitude:35°57'16.4"O
ÁREA APROXIMADA:	189,00
IMÓVEL:	12
ÓRGÃO:	Escola Municipal José Marinho da Silva
ENDEREÇO:	Vila de Imbiruçu
COORDENADAS:	Latitude: 8°37'12.9"S
	Longitude:35°55'54.8"O
ÁREA APROXIMADA:	375,00
IMÓVEL:	13
ÓRGÃO:	Escola Municipal José Tenciano da Silva
ENDEREÇO:	Rua São João Batista
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'04.6"S
	Longitude:35°57'19.9"O
ÁREA APROXIMADA:	2806,00
IMÓVEL:	14
ÓRGÃO:	Escola Municipal Manoel Brás de Miranda
ENDEREÇO:	Chã das Panelas
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'33.9"S
	Longitude:35°52'40.1"O
ÁREA APROXIMADA:	539,00
IMÓVEL:	15
ÓRGÃO:	Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca
ENDEREÇO:	Sítio Riachão do Veríssimo
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'12.5"S
	Longitude:-35°57'56.4"O
ÁREA APROXIMADA:	262,00
IMÓVEL:	16
ÓRGÃO:	Escola Municipal Mendo Sampaio
ENDEREÇO:	Vila de Alto do Meio
COORDENADAS:	Latitude: 8°33'43.1"S
	Longitude:-36°00'17.2"O
ÁREA APROXIMADA:	283,00
IMÓVEL:	17
ÓRGÃO:	Escola Municipal Silvestre Luiz da Paixão
ENDEREÇO:	Rua 21 de Abril
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'25.6"S
	Longitude 35°57'14.1"O
ÁREA APROXIMADA:	503,00
IMÓVEL:	18



ÓRGÃO:	Escola Municipal Pedro Alves de Souza
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'25.9"S
	Longitude 35°56'52.4"O
ÁREA APROXIMADA:	2738,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
IMÓVEL:	1
ÓRGÃO:	CAPS
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'04.4"S
	Longitude: 35°57'05.3"O
ÁREA APROXIMADA:	616,00
IMÓVEL:	2
ÓRGÃO:	CEO
ENDEREÇO:	Rua Rui Barbosa
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'07.4"S
	Longitude: 35°57'15.6"O
ÁREA APROXIMADA:	155,00
IMÓVEL:	3
ÓRGÃO:	Endemias
ENDEREÇO:	Rua Princesa Isabel
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'45.4"S
	Longitude: 35°57'04.4"O
ÁREA APROXIMADA:	192,00
IMÓVEL:	4
ÓRGÃO:	Hospital Municipal
ENDEREÇO:	Rua Júlio Leitão de Melo
COORDENADAS:	Latitude: 8°37'09.3"S
	Longitude: 35°57'06.0"O
ÁREA APROXIMADA:	3702,00
IMÓVEL:	5
ÓRGÃO:	Posto de Saúde de Alto do Meio
ENDEREÇO:	Vila de Alto do Meio
COORDENADAS:	Latitude: 8°33'42.9"S
	Longitude: 36°00'16.5"O
ÁREA APROXIMADA:	407,00
IMÓVEL:	6



ÓRGÃO:	Posto de Saúde de Gravatá Açú
ENDEREÇO:	Vila de Gravatá-açu
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'32.2"S
	Longitude: 35°56'06.3"O
ÁREA APROXIMADA:	165,00
IMÓVEL:	7
ÓRGÃO:	Posto de Saúde de Imbiruçu
ENDEREÇO:	Vila de Imbiruçu
COORDENADAS:	Latitude: 8°37'21.0"S
	Longitude: 35°55'53.0"O
ÁREA APROXIMADA:	124,00
IMÓVEL:	8
ÓRGÃO:	Posto de Saúde de Tabuleiro
ENDEREÇO:	Sítio Tabuleiro
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'40.4"S
	Longitude: 35°53'01.5"O
ÁREA APROXIMADA:	149,00
IMÓVEL:	9
ÓRGÃO:	PSF Caixa d'água
ENDEREÇO:	Rua Alexandrina Lopes de Melo
COORDENADAS:	Latitude: 8°37'06.2"S
	Longitude: 35°57'21.1"O
ÁREA APROXIMADA:	883,00
IMÓVEL:	10
ÓRGÃO:	PSF Chã das Panelas
ENDEREÇO:	Sítio Chã de Panelas
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'42.1"S
	Longitude: 35°53'27.7"O
ÁREA APROXIMADA:	373,00
IMÓVEL:	11
ÓRGÃO:	PSF Cohab
ENDEREÇO:	Rua Severino Bala
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'57.36"S
	Longitude: 35°56'55.06"O
ÁREA APROXIMADA:	506,00
IMÓVEL:	12
ÓRGÃO:	PSF Glória
ENDEREÇO:	Av Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'48.9"S



	Longitude: 35°57'04.3"O
ÁREA APROXIMADA:	559,00
IMÓVEL:	13
ÓRGÃO:	PSF Laje De São José
ENDEREÇO:	Vila Laje de São José
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'23.3"S
	Longitude: 35°53'42.1"O
ÁREA APROXIMADA:	93,50
IMÓVEL:	14
ÓRGÃO:	PSF Mutirão
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'44.0"S
	Longitude: 35°57'11.6"O
ÁREA APROXIMADA:	2319,00
IMÓVEL:	15
ÓRGÃO:	PSF Novo Horizonte
ENDEREÇO:	Praça José Soares
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'08.7"S
	Longitude: 35°57'17.0"O
ÁREA APROXIMADA:	284,00
IMÓVEL:	16
ÓRGÃO:	PSF Presidente Vargas
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'24.6"S
	Longitude: 35°56'48.0"O
ÁREA APROXIMADA:	179,00
IMÓVEL:	17
ÓRGÃO:	PSF Sambaquim
ENDEREÇO:	Vila Sambaquim
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'18.3"S
	Longitude: 35°59'07.7"O
ÁREA APROXIMADA:	378,00
IMÓVEL:	18
ÓRGÃO:	Secretaria de Saúde
ENDEREÇO:	Av. Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'47.0"S
	Longitude: 35°57'04.4"O
ÁREA APROXIMADA:	1556,00
IMÓVEL:	19



ÓRGÃO:	UBS X
ENDEREÇO:	Praça Coronel Antônio Marinho
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'36.3"S
	Longitude: 35°57'10.0"O
ÁREA APROXIMADA:	99,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
IMÓVEL:	1
ÓRGÃO:	Cadastro único
ENDEREÇO:	Rua do Comércio
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'37.6"S
	Longitude: 35°57'07.8"O
ÁREA APROXIMADA:	103,00
IMÓVEL:	2
ÓRGÃO:	Cozinha Comunitária
ENDEREÇO:	Rua Claudio José da Silva
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'01.1"S
	Longitude: 35°57'05.7"O
ÁREA APROXIMADA:	28,80
IMÓVEL:	3
ÓRGÃO:	CRAS I
ENDEREÇO:	Av. Elizeu de Souza Cruz
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'59.7"S
	Longitude: 35°56'58.2"O
ÁREA APROXIMADA:	1842,00
IMÓVEL:	4
ÓRGÃO:	CRAS II
ENDEREÇO:	Av. Presidente Deodoro
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'25.1"S
	Longitude: 35°56'54.2"O
ÁREA APROXIMADA:	156,00
IMÓVEL:	5
ÓRGÃO:	CREAS
ENDEREÇO:	Av. Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'48.1"S
	Longitude: 35°57'12.1"O
ÁREA APROXIMADA:	124,00
IMÓVEL:	6

ÓRGÃO:	Programa Criança Feliz
ENDEREÇO:	Rua Pedro Sucena
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'36.5"S
	Longitude: 35°57'06.9"O
ÁREA APROXIMADA:	97,70
IMÓVEL:	7
ÓRGÃO:	SCFV Crianças e Adolescentes
ENDEREÇO:	Rua Cláudio José da Silva, 75, Cohab
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'50.6"S
	Longitude: 35°56'53.3"O
ÁREA APROXIMADA:	357,00
IMÓVEL:	8
ÓRGÃO:	Secretaria de Ação Social
ENDEREÇO:	Rua Júlio Leitão de Melo
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'57.9"S
	Longitude: 35°57'05.6"O
ÁREA APROXIMADA:	274,00

3.4. Escopo dos Serviços

Os serviços contemplam as seguintes atividades:

A) Manutenção Preventiva

- Inspeção e conservação de coberturas, calhas e rufos;
- Revisão e manutenção de instalações elétricas e hidráulicas;
- Limpeza de caixas d'água, fossas e calhas;
- Pintura preventiva de elementos metálicos e de madeira;
- Verificação e ajuste de esquadrias e vidros.

B) Manutenção Corretiva

- Reparos emergenciais em coberturas, estruturas e instalações prediais;
- Substituição de telhas danificadas;
- Correção de infiltrações e vazamentos;
- Reparo em forros, pisos e revestimentos.

C) Reparação e Adequação

- Adequação às normas de acessibilidade (NBR 9050);
- Instalação ou substituição de corrimãos e guarda-corpos;
- Revisão e reforço estrutural quando necessário;
- Serviços de pintura e melhorias estéticas.

D) Manutenção Emergencial

- Atendimento imediato em situações críticas que comprometam a segurança ou integridade das edificações.

3.5. Critérios Técnicos e Metodologia

3.5.1. Do Orçamento do Serviço de Engenharia

A estimativa de custos dos serviços deverá observar, rigorosamente, os valores das composições unitárias de preços e insumos estabelecidos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, com data-base atualizada e aplicável ao Estado de Pernambuco. O SINAPI é a referência oficial para obras e serviços de engenharia contratados com recursos públicos, conforme orientação dos órgãos de controle.

Nos casos em que não for possível localizar item equivalente na base do SINAPI, será admitida a adoção dos seguintes critérios complementares:

- Levantamento de preços de mercado local, mediante mínimo de três cotações formais;
- Consulta a preços praticados em contratações públicas similares e recentes, disponíveis em bases oficiais.

As planilhas orçamentárias deverão ser elaboradas por profissional legalmente habilitado, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contemplando:

- Descrição detalhada dos serviços;
- Quantitativos estimados;
- Encargos sociais e trabalhistas incidentes;

- Bonificações e Indiretos (BDI) adequados à realidade contratual;
- Incidência de tributos e demais encargos legais.

3.5.2. Dos Critérios de Medição

A medição será realizada mensalmente, com base nos serviços efetivamente executados, devendo ser validada pela fiscalização técnica designada pela Administração.

Para fins de medição e pagamento, a contratada deverá apresentar, obrigatoriamente:

- Relatório técnico descritivo, com detalhamento dos serviços realizados em cada local;
- Fotografias comparativas (antes, durante e após os serviços), organizadas por imóvel;
- Planilha de medição, contendo os itens executados com respectivos quantitativos e valores unitários previstos em contrato.

A medição será feita por item de serviço concluído, com base nas planilhas contratuais, observando os critérios de qualidade e conformidade técnica exigidos.

3.5.3. Do Prazo e Condições de Pagamento

Os pagamentos à contratada serão realizados mensalmente, mediante apresentação e aprovação dos relatórios e planilhas de medição pela fiscalização, condicionados à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente.

Os prazos para pagamento seguirão o estabelecido em edital e no contrato, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

3.5.4. Das Disposições Gerais

Durante a execução dos serviços, deverão ser observadas as seguintes condições obrigatórias:

- A contratada deverá garantir a sinalização, isolamento e segurança das áreas em manutenção, preservando a integridade de usuários e servidores;

- O fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços será de responsabilidade exclusiva da contratada;
- Todos os serviços deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, incluindo, mas não se limitando às seguintes:
 - a) NBR 5674 – Manutenção de edificações;
 - b) NBR 14037 – Manual de uso, operação e manutenção;
 - c) NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
 - d) NBR 5626 – Instalações prediais de água fria e quente;
 - e) NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário e espaços urbanos;
- O descumprimento dos padrões técnicos, prazos ou condições contratuais poderá ensejar aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.5.5. Critérios de Sustentabilidade

A execução contratual deverá adotar práticas sustentáveis, compatíveis com o objeto do contrato e os princípios da administração pública, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2010. São diretrizes recomendadas:

- Priorizar o uso de materiais e insumos com certificação ambiental, quando disponíveis no mercado;
- Reduzir o desperdício de materiais e adotar procedimentos de reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos não contaminados;
- Manter separação adequada dos resíduos gerados por tipo e destinação ambientalmente correta, conforme legislação vigente;
- Sempre que possível, adotar tecnologias de eficiência energética, como o uso de lâmpadas LED e equipamentos de baixo consumo;
- Utilizar dispositivos e boas práticas de uso racional da água, como torneiras com fechamento automático e vedação de vazamentos;
- Garantir condições de salubridade e conforto nos ambientes restaurados ou mantidos, contribuindo para a qualidade de vida dos usuários.

4. DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

A estimativa do valor unitário será baseada no custo por metro quadrado conforme os índices de CUB/m² (Custo Unitário Básico) onerados do Estado de Pernambuco, referente a data base Junho/2025, publicados pelo SINDUSCON-PE, observando os encargos sociais e o BDI aplicáveis e considerando adaptações para serviços de manutenção:

A) PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA MANUTENÇÃO/M2	
CUB/m ² - CSL-8 (Comercial Salas e Lojas) – R\$/m ²	R\$ 2.080,44
Índice de Manutenção	1,45%
Valor Unitário da Manutenção/m ²	R\$ 30,17

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTIMATIVA DO VALOR DA MANUTENÇÃO/M2	
CUB/m ² - CSL-8 (Comercial Salas e Lojas) – R\$/m ²	R\$ 2.080,44
Índice de Manutenção	2,35%
Valor Unitário da Manutenção/m ²	R\$ 48,89

O orçamento estimativo para a Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação e emergencial) nas edificações administradas pela Prefeitura Municipal de Cupira, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, no município de Cupira/PE, contém o custo global para a execução dos serviços de engenharia, totalizando a importância de R\$ 2.701.872,79 (dois milhões, setecentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

ITEM	ÓRGÃO	ÁREA CONSTRuíDA TOTAL (M²)	VALOR UNITÁRIO (R\$/M²)	BDI (%)	VALOR UNITÁRIO (R\$/M²)	% DE DESCONTO DA TABELA SINAPI	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	Prefeitura Municipal de Cupira	27389,70	R\$ 24,68	22,23%	R\$ 30,17	0,00%	R\$ 826.347,25
2	Secretaria Municipal de Educação	36688,00	R\$ 24,68	22,23%	R\$ 30,17	0,00%	R\$ 1.106.876,96
3	Secretaria Municipal de Saúde	12739,50	R\$ 40,00	22,23%	R\$ 48,89	0,00%	R\$ 622.834,16
4	Secretaria Municipal de Assistência Social	2982,50	R\$ 40,00	22,23%	R\$ 48,89	0,00%	R\$ 145.814,43
VALOR TOTAL		79799,70					R\$ 2.701.872,79

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras.

A estimativa apresentada possui caráter meramente indicativo, para fins de planejamento e definição de dotação orçamentária, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de composição do valor estimado, foram adotados os encargos sociais e BDI recomendados para contratos de manutenção contínua com fornecimento de materiais, conforme parâmetros técnicos do SINAPI e orientações normativas da Administração Pública conforme tabelas em anexo.

Ressalta-se, contudo, que o CUB foi adotado exclusivamente para fins de planejamento orçamentário preliminar e definição da dotação orçamentária global, não sendo utilizado como base para medição ou pagamento dos serviços contratados.

Para a execução efetiva dos serviços de manutenção predial em cada unidade, serão elaboradas planilhas orçamentárias específicas com composições de custo baseadas exclusivamente no banco oficial do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, com data-base atualizada e aplicável ao Estado de Pernambuco, e em consonância com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.

Os valores unitários contratuais a serem pagos serão obtidos pela aplicação do percentual de desconto ofertado pela empresa vencedora da licitação sobre os preços unitários do SINAPI vigente, prática que assegura a vantajosidade da proposta e a aderência aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

Essa metodologia garante previsibilidade à Administração, padronização de critérios técnicos, maior controle orçamentário e facilidade de auditoria e fiscalização da execução contratual, conferindo transparência e robustez ao processo de contratação.

Dessa forma, os preços praticados refletem a realidade do mercado local, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12.271 da ABNT.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme o disposto no Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, especialmente para serviços contínuos de natureza essencial.

O início da execução dos serviços estará condicionado à emissão da ordem de serviço formal pela contratante.

6. ANEXOS

ANEXO A – LEVANTAMENTO DOS IMÓVEIS

ANEXO B - CUB/m²

MARLLON VICTOR SOARES CABRAL
Engenheiro Civil Me.
CREA 181.588.332-4

Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, de reparação/adequação e emergencial, abrangendo as edificações sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cupira/PE, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, conforme estabelecido nas planilhas vigentes de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

ITEM	ÓRGÃO	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (M²)	VALOR UNITÁRIO (R\$/M²)	BDI (%)	VALOR UNITÁRIO (R\$/M²)	% DE DESCONTO DA TABELA SINAPI	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	Prefeitura Municipal de Cupira	27389,70	R\$ 24,68	22,23%	R\$ 30,17	0,00%	R\$ 826.347,25
2	Secretaria Municipal de Educação	36688,00	R\$ 24,68	22,23%	R\$ 30,17	0,00%	R\$ 1.106.876,96
3	Secretaria Municipal de Saúde	12739,50	R\$ 40,00	22,23%	R\$ 48,89	0,00%	R\$ 622.834,16
4	Secretaria Municipal de Assistencia Social	2982,50	R\$ 40,00	22,23%	R\$ 48,89	0,00%	R\$ 145.814,43
VALOR TOTAL		79799,70					R\$ 2.701.872,79

Marllon Victor Soares Cabral
Engenheiro Civil Me.
CREA 181.588.332-4 PE

PREFEITURA DE CUPIRA

IMÓVEL:	1
ÓRGÃO:	Mercado Municipal
ENDEREÇO:	Rua Dom Juvêncio de Brito
COORDENADAS:	Latitude:-8.612413°
	Longitude:-35.953694°
ÁREA APROXIMADA:	740,00



IMÓVEL:	2
ÓRGÃO:	Mercado de Peixe
ENDEREÇO:	Rua Dom Juvêncio de Brito
COORDENADAS:	Latitude:-8.612315°
	Longitude:-35.953601°
ÁREA APROXIMADA:	185,00



IMÓVEL:	3
ÓRGÃO:	Açougue Municipal
ENDEREÇO:	Rua Dom Juvêncio de Brito
COORDENADAS:	Latitude:-8.612225°
	Longitude:-35.953526°
ÁREA APROXIMADA:	580,00



IMÓVEL:	4
ÓRGÃO:	Açougue Municipal - Novo Horizonte
ENDEREÇO:	Rua Rui Barbosa
COORDENADAS:	Latitude:-8.602458°
	Longitude:-35.954917°
ÁREA APROXIMADA:	322,00



IMÓVEL:	5
ÓRGÃO:	Sanitário Público - Novo Horizonte
ENDEREÇO:	Rua José Bonifácio
COORDENADAS:	Latitude:-8.602629°
	Longitude:-35.954910°
ÁREA APROXIMADA:	25,00



IMÓVEL:	6
ÓRGÃO:	Garagem Municipal 1
ENDEREÇO:	Rua Presidente Deodoro
COORDENADAS:	Latitude:-8.607096°

COORDENADAS:	Longitude:-35.948729°
ÁREA APROXIMADA:	337,00
	
IMÓVEL:	7
ÓRGÃO:	Garagem Municipal 2
ENDEREÇO:	Avenida Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude:-8.599699°
	Longitude:-35.952514°
ÁREA APROXIMADA:	1164,00
	
IMÓVEL:	8
ÓRGÃO:	Apoio - Infraestrutura
ENDEREÇO:	Avenida Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude:-8.598846°
	Longitude:-35.952479°
ÁREA APROXIMADA:	169,00
	
IMÓVEL:	9
ÓRGÃO:	Palácio Municipal

ENDEREÇO:	Rua Felismino Guedes
COORDENADAS:	Latitude:-8.608791°
	Longitude:-35.950141°
ÁREA APROXIMADA:	1157,00



IMÓVEL:	10
ÓRGÃO:	Cemitério São João Batista
ENDEREÇO:	Avenida Presidente Vargas
COORDENADAS:	Latitude:-8.605592°
	Longitude:-35.946385°
ÁREA APROXIMADA:	370,00



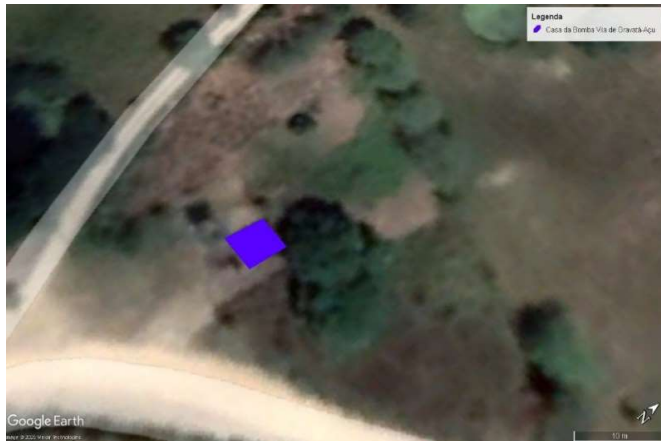
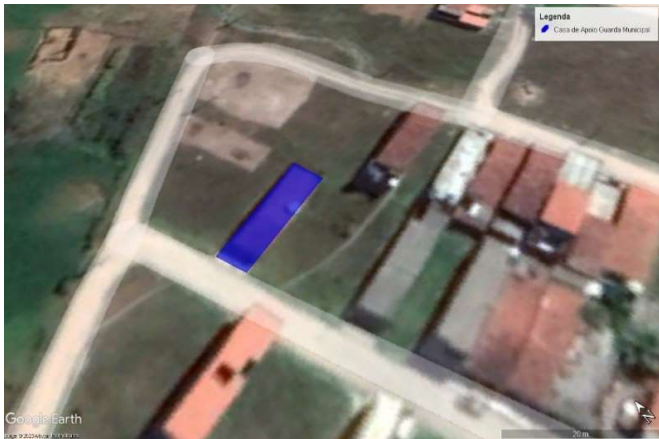
IMÓVEL:	11
ÓRGÃO:	Cemitério Público São João Paulo II
ENDEREÇO:	Rua Antônio Francisco Alves
COORDENADAS:	Latitude:-8.601523°
	Longitude:-35.948304°
ÁREA APROXIMADA:	370,00



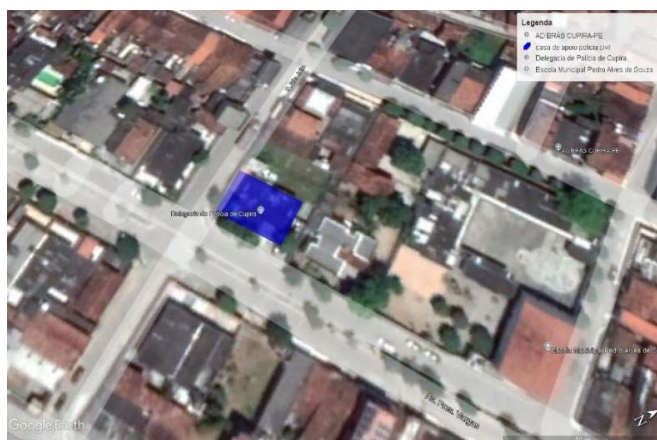
IMÓVEL:	12
ÓRGÃO:	Estádio Moacir Soares

ENDEREÇO:	Rua Antônia Barros da Silva
COORDENADAS:	Latitude:-8.614321° Longitude:-35.950509°
ÁREA APROXIMADA:	868,00
	
IMÓVEL:	13
ÓRGÃO:	Terminal Rodoviário
ENDEREÇO:	Avenida Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: -8.612755° Longitude:-35.956328°
ÁREA APROXIMADA:	270,00
	
IMÓVEL:	14
ÓRGÃO:	Velório Centro
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas
COORDENADAS:	Latitude: -8.606150° Longitude:-35.946620°
ÁREA APROXIMADA:	332,00
	
IMÓVEL:	15
ÓRGÃO:	Casa da Bomba Barragem Serra Verde
ENDEREÇO:	Sítio Serra Verde

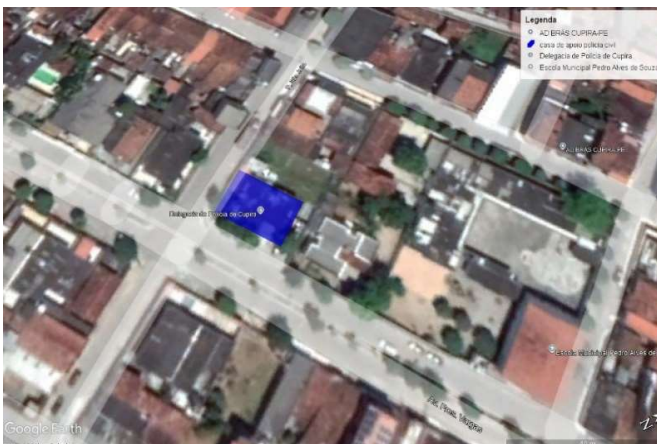
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'35.5"
	Longitude: 35°55'20.5"
ÁREA APROXIMADA:	16,00
	
IMÓVEL:	16
ÓRGÃO:	Casa da Bomba da Prefeitura
ENDEREÇO:	Rua 13 de Junho
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'30.8"
	Longitude: 35°57'01.1"
ÁREA APROXIMADA:	47,00
	
IMÓVEL:	17
ÓRGÃO:	Casa da Bomba de Alto do Meio
ENDEREÇO:	Vila Alto do Meio
COORDENADAS:	Latitude: 8°33'50.8"
	Longitude: 36°00'24.6"
ÁREA APROXIMADA:	29,00
	
IMÓVEL:	18
ÓRGÃO:	Casa da Bomba Laje de São José
ENDEREÇO:	Vila Laje de São José

COORDENADAS:	Latitude: 8°34'21.2"
	Longitude: 35°53'39.0"
ÁREA APROXIMADA:	25,00
	
IMÓVEL:	19
ÓRGÃO:	Casa da Bomba Vila de Gravatá-Açu
ENDEREÇO:	Vila de Gravatá-Açu
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'09.3"
	Longitude: 35°55'56.3"
ÁREA APROXIMADA:	33,00
	
IMÓVEL:	20
ÓRGÃO:	Casa de Apoio Guarda Municipal
ENDEREÇO:	Av. Fazendeiro Heleno de Oliveira
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'36.0"
	Longitude: 35°56'51.4"
ÁREA APROXIMADA:	155,00
	

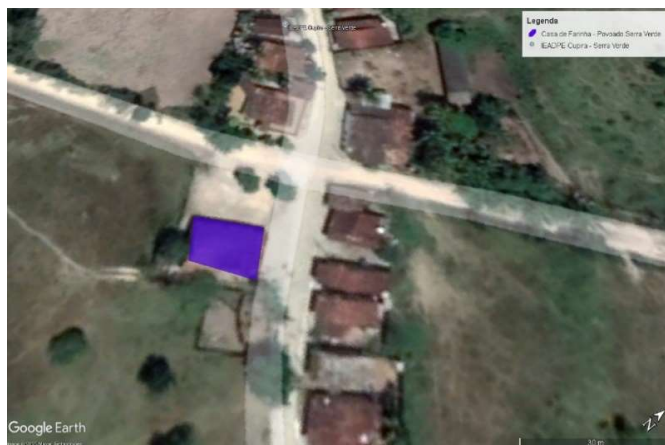
IMÓVEL:	21
ÓRGÃO:	Casa de Apoio Policia Civil
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'27.2" Longitude: 35°56'54.0"
ÁREA APROXIMADA:	300,00



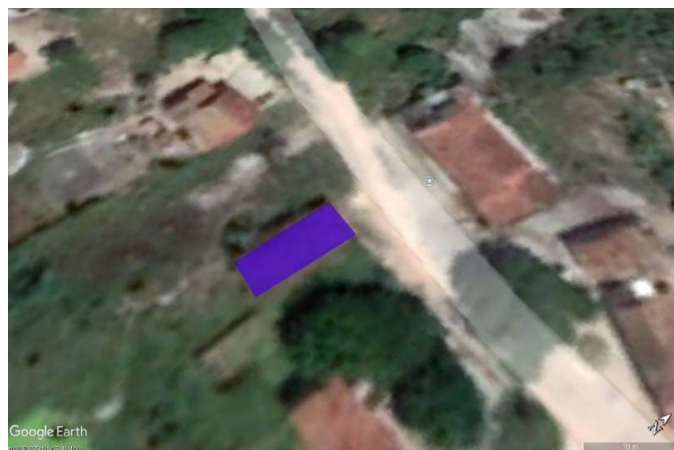
IMÓVEL:	22
ÓRGÃO:	Casa de Apoio Policia Militar
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'27.1" Longitude: 35°56'53.8"
ÁREA APROXIMADA:	300,00



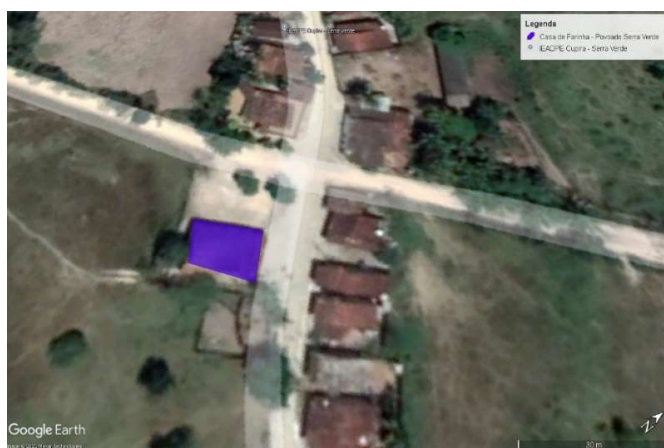
IMÓVEL:	23
ÓRGÃO:	Casa de Farinha
ENDEREÇO:	Povoado Serra Verde de Aprigio
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'32.1" Longitude: 35°54'52.4"
ÁREA APROXIMADA:	206,00



IMÓVEL:	24
ÓRGÃO:	Casa de Farinha
ENDEREÇO:	Sítio Sambaquim
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'18.1"
	Longitude: 35°59'08.6"
ÁREA APROXIMADA:	95,80

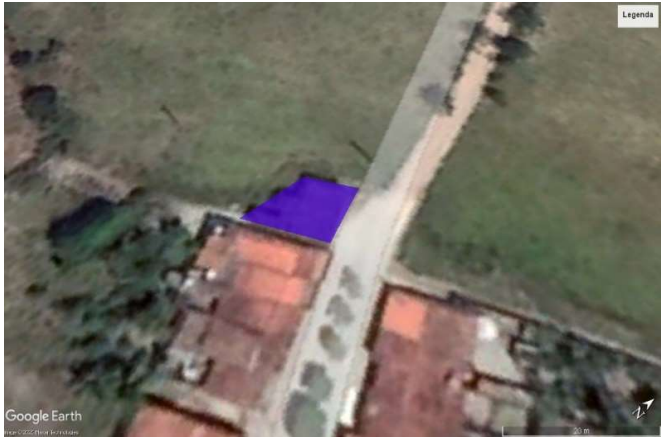


IMÓVEL:	25
ÓRGÃO:	Casa de Farinha
ENDEREÇO:	Sítio Terra do Rei
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'32.1"
	Longitude: 35°54'52.5"
ÁREA APROXIMADA:	206,00

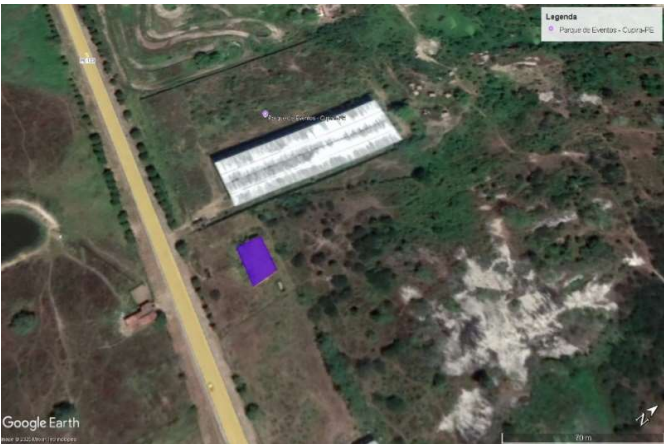


IMÓVEL:	26
ÓRGÃO:	Casa de Farinha
ENDEREÇO:	Vila Alto do Meio

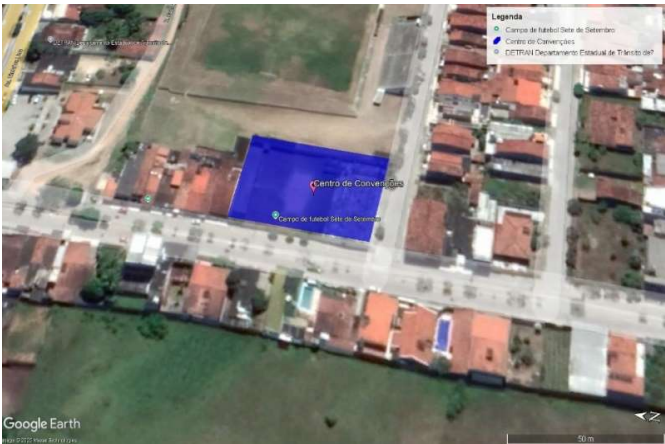
COORDENADAS:	Latitude: 8°33'41.4"S
	Longitude: 36°00'18.3"O
ÁREA APROXIMADA:	129,00



IMÓVEL:	27
ÓRGÃO:	Casa de Passagem
ENDEREÇO:	Av. Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'51.1"
	Longitude: 35°57'47.9"
ÁREA APROXIMADA:	323,00



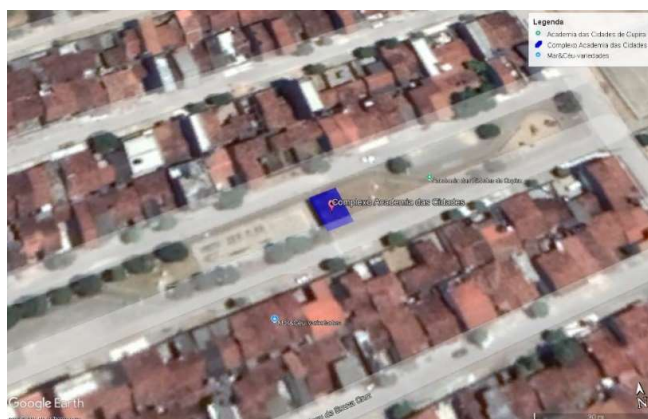
IMÓVEL:	28
ÓRGÃO:	Centro de Conveções e Eventos
ENDEREÇO:	Rua Júlio Leitão de Melo
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'52.3"
	Longitude: 35°57'04.9"
ÁREA APROXIMADA:	1999,00



IMÓVEL:	29
ÓRGÃO:	Centro de Treinamento Integrado
ENDEREÇO:	Praça do Fórum
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'43.5"S
	Longitude: 35°57'19.0"O
ÁREA APROXIMADA:	3226,00



IMÓVEL:	30
ÓRGÃO:	Complexo Academia das Cidades
ENDEREÇO:	Rua Cláudio José da Silva
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'59.6"S
	Longitude: 35°57'02.4"O
ÁREA APROXIMADA:	91,50



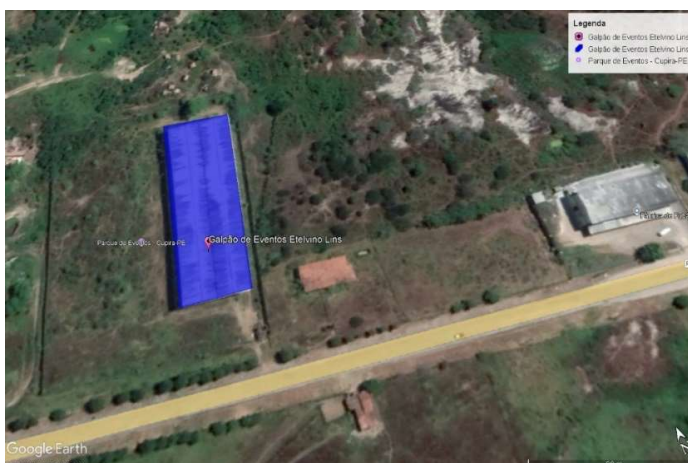
IMÓVEL:	31
ÓRGÃO:	CVT
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'59.3"S
	Longitude: 35°57'08.5"O
ÁREA APROXIMADA:	3555,00



IMÓVEL:	32
ÓRGÃO:	Espaço Mestre Zuza
ENDEREÇO:	Praça do Fórum
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'44.7"S Longitude: 35°57'18.8"O
ÁREA APROXIMADA:	314,00



IMÓVEL:	33
ÓRGÃO:	Galpão de Eventos Etelvino Lins
ENDEREÇO:	Av. Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'49.8"S Longitude: 35°57'49.4"O
ÁREA APROXIMADA:	3572,00



IMÓVEL:	34
----------------	-----------

ÓRGÃO:	Núcleo de Inclusão Produtiva
ENDEREÇO:	Vila Laje de São José
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'25.3"S
	Longitude: 35°53'40.8"O
ÁREA APROXIMADA:	116,00



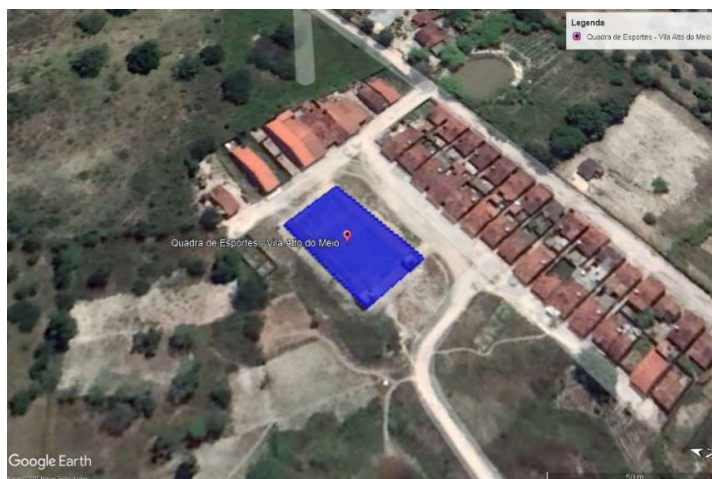
IMÓVEL:	35
ÓRGÃO:	Prédio de Apoio Infraestrutura
ENDEREÇO:	Av. Joaquim Inácio
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'00.0"S
	Longitude: 35°57'11.2"O
ÁREA APROXIMADA:	723,00



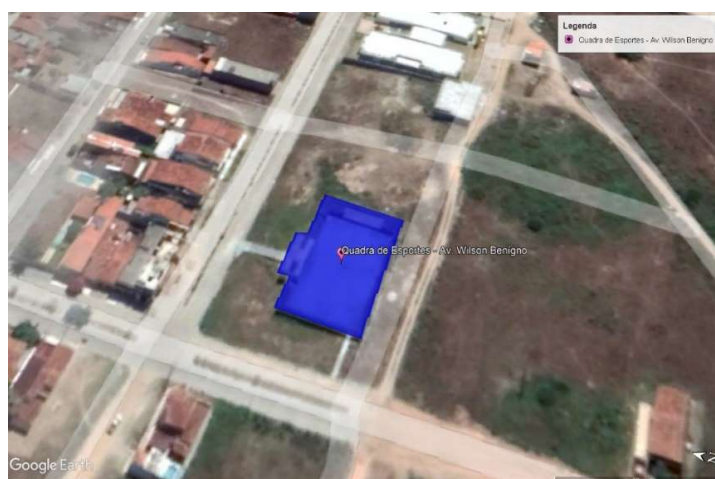
IMÓVEL:	36
ÓRGÃO:	Quadra de Esportes
ENDEREÇO:	Vila Laje de São José
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'20.6"S
	Longitude: 35°53'36.6"O
ÁREA APROXIMADA:	1010,00



IMÓVEL:	37
ÓRGÃO:	Quadra de Esportes
ENDEREÇO:	Vila Alto do Meio
COORDENADAS:	Latitude: 8°33'39.3"S Longitude: 36°00'11.7"O
ÁREA APROXIMADA:	876,00

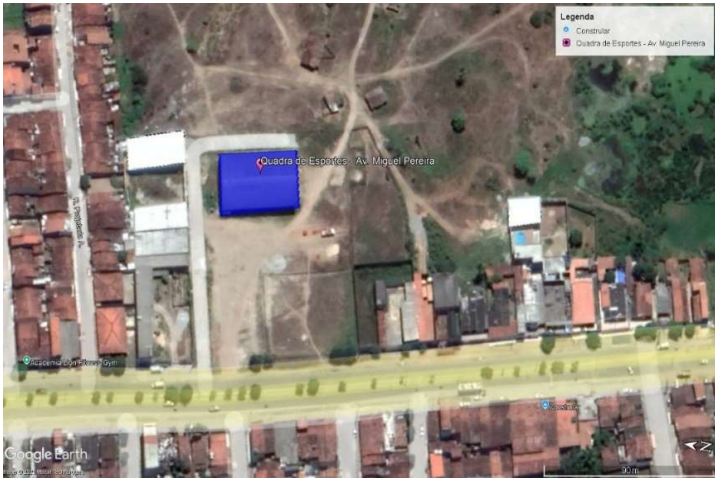


IMÓVEL:	38
ÓRGÃO:	Quadra de Esportes
ENDEREÇO:	Av. Wilson Benigno
COORDENADAS:	Latitude: 8°37'01.4"S Longitude: 35°56'55.1"O
ÁREA APROXIMADA:	1032,00

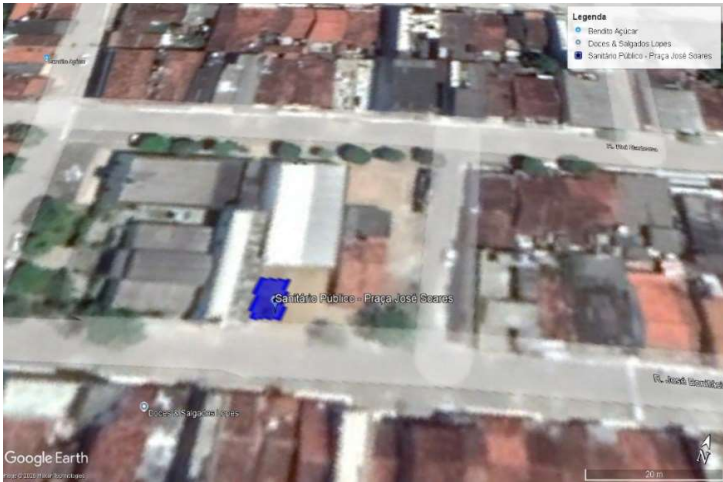


IMÓVEL:	39
----------------	-----------

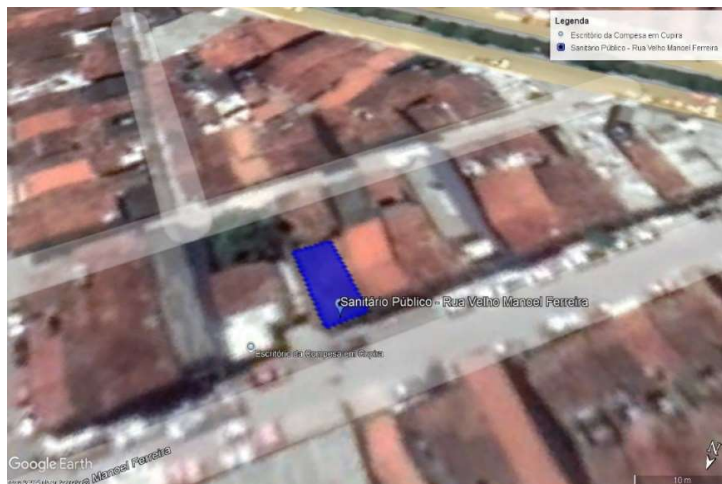
ÓRGÃO:	Quadra de Esportes
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'08.4"S
	Longitude: 35°57'01.4"O
ÁREA APROXIMADA:	1164,00



IMÓVEL:	40
ÓRGÃO:	Sanitário Público
ENDEREÇO:	Praça José Soares
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'09.5"S
	Longitude: 35°57'17.6"O
ÁREA APROXIMADA:	38,90



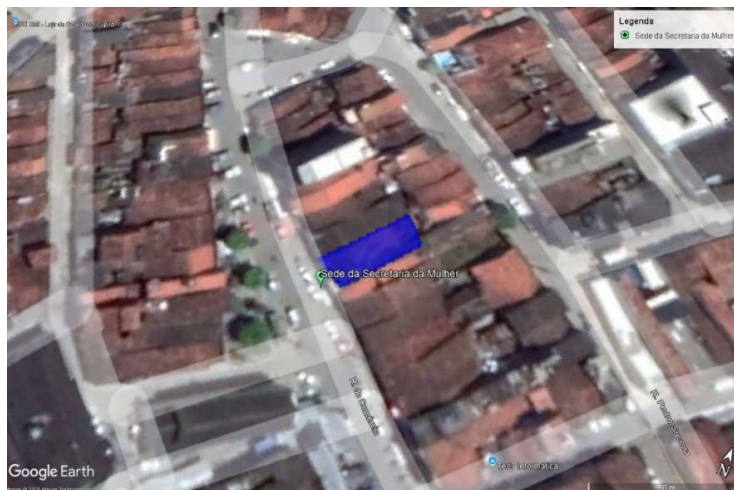
IMÓVEL:	41
ÓRGÃO:	Sanitário Público
ENDEREÇO:	Rua Velho Manoel Ferreira
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'45.7"S
	Longitude: 35°57'13.1"O
ÁREA APROXIMADA:	64,70



IMÓVEL:	42
ÓRGÃO:	Secretaria de Agricultura
ENDEREÇO:	Rua Antônio Galdino
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'56.0"S Longitude: 35°57'04.0"O
ÁREA APROXIMADA:	548,00



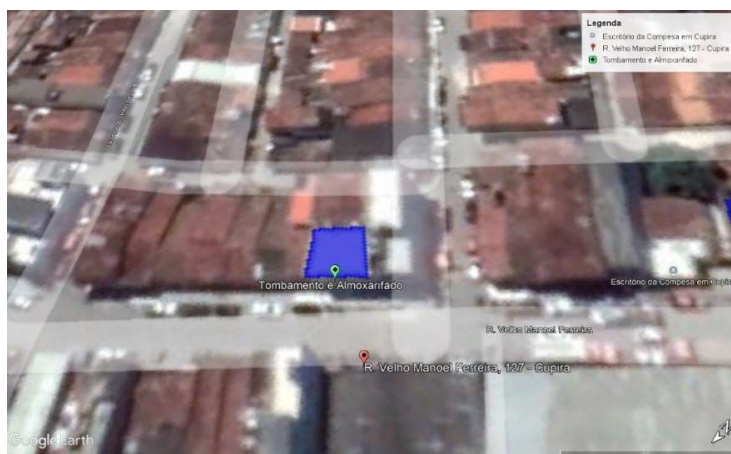
IMÓVEL:	43
ÓRGÃO:	Sede da Secretaria da Mulher
ENDEREÇO:	Praça Coronel Antônio Marinho
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'37.0"S Longitude: 35°57'08.7"O
ÁREA APROXIMADA:	158,00



IMÓVEL:	44
ÓRGÃO:	Sede do Conselho Tutelar
ENDEREÇO:	Rua José Veríssimo de Souza
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'35.7"S
	Longitude: 35°57'05.1"O
ÁREA APROXIMADA:	82,60



IMÓVEL:	45
ÓRGÃO:	Tombamento e Almoxarifado
ENDEREÇO:	Rua Velho Manoel Ferreira, 127
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'44.4"S
	Longitude: 35°57'11.8"O
ÁREA APROXIMADA:	65,20



ÁREA TOTAL (M²):	27389,70
------------------	----------

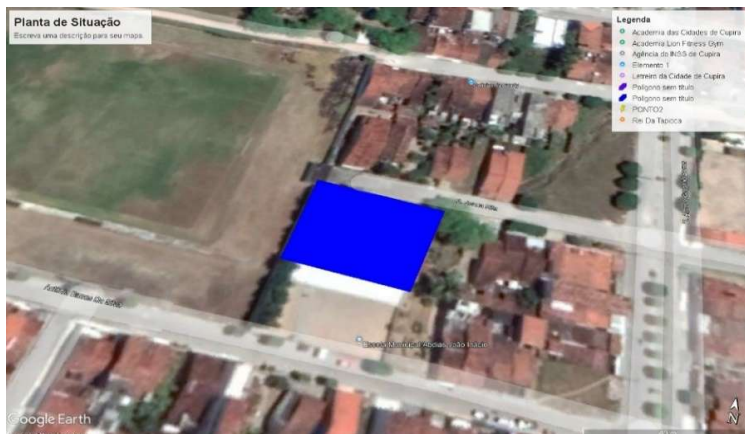
JOSÉ SÁVIO DE LUNA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula nº 125625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IMÓVEL:	1
ÓRGÃO:	Creche Alexandrino Lopes de Melo
ENDEREÇO:	Rua José Manoel da Silva, Loteamento Glória
COORDENADAS:	Latitude: -8.617076° Longitude: -35.947788°
ÁREA APROXIMADA:	1452,00



IMÓVEL:	2
ÓRGÃO:	Escola Municipal Abdias João Inácio
ENDEREÇO:	Rua Antonio Barros da Silva
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'52.8"S Longitude: -35°56'58.6"O
ÁREA APROXIMADA:	1182,00



IMÓVEL:	3
ÓRGÃO:	Complexo COMVIDA
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto Novo Horizonte
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'02.4"S Longitude: 35°57'08.2"O
ÁREA APROXIMADA:	7535,00



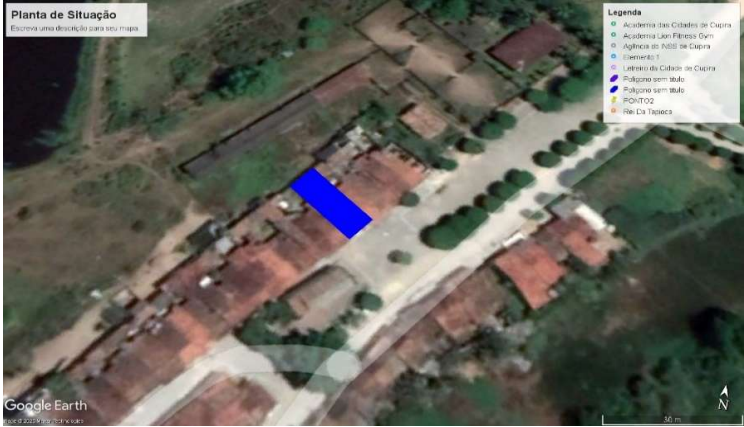
IMÓVEL:	4
ÓRGÃO:	Creche Municipal Maria Lenira Ferreira da Silva (CEI)
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'57.0"S Longitude: 35°57'08.3"O
ÁREA APROXIMADA:	3047,00



IMÓVEL:	5
ÓRGÃO:	Creche Municipal Minervina Juvina de Souza
ENDEREÇO:	Av. Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'45.0"S Longitude: -35°57'11.4"O
ÁREA APROXIMADA:	5082,00

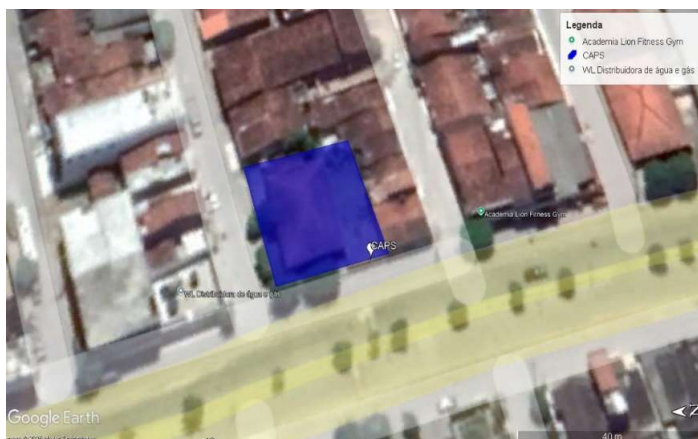


IMÓVEL:	6
ÓRGÃO:	Escola Municipal Agamenom Magalhães
ENDEREÇO:	Vila de Gravatá-açu
COORDENADAS:	Latitude 8°35'29.0"S

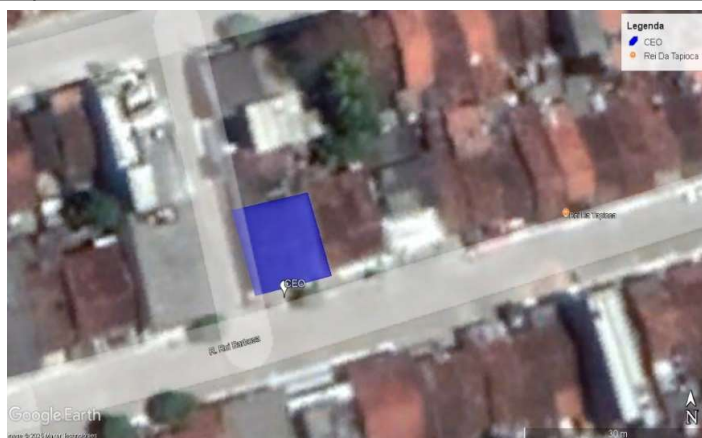
COORDENADAS.	Longitude:35.948067°
ÁREA APROXIMADA:	197,00
Planta de Situação Escreva uma descrição para seu mapa 	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

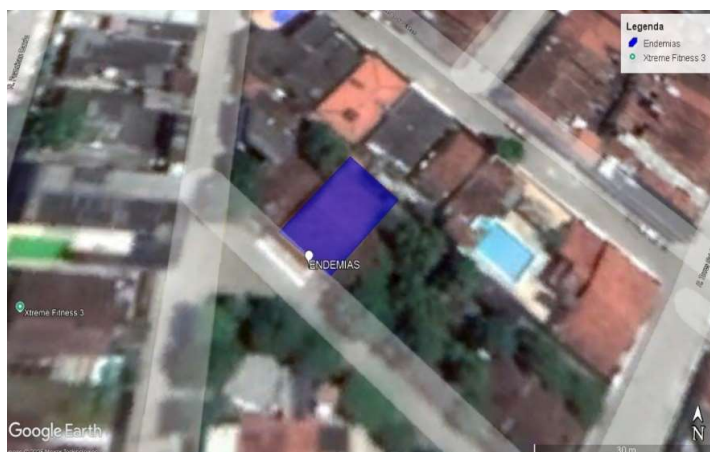
IMÓVEL:	1
ÓRGÃO:	CAPS
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'04.4"S
	Longitude: 35°57'05.3"O
ÁREA APROXIMADA:	616,00



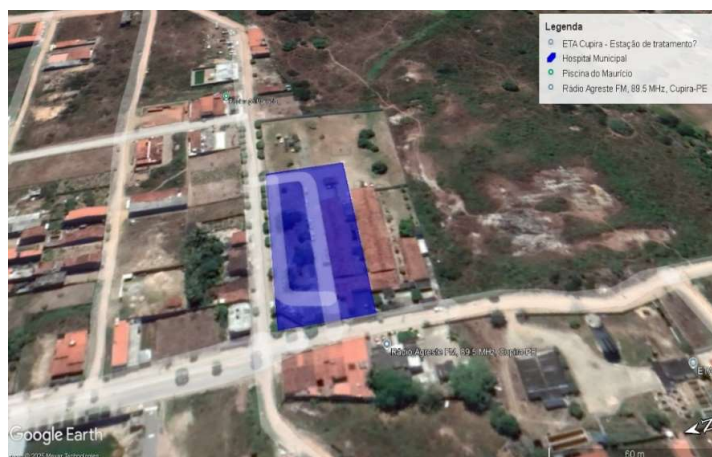
IMÓVEL:	2
ÓRGÃO:	CEO
ENDEREÇO:	Rua Rui Barbosa
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'07.4"S
	Longitude: 35°57'15.6"O
ÁREA APROXIMADA:	155,00



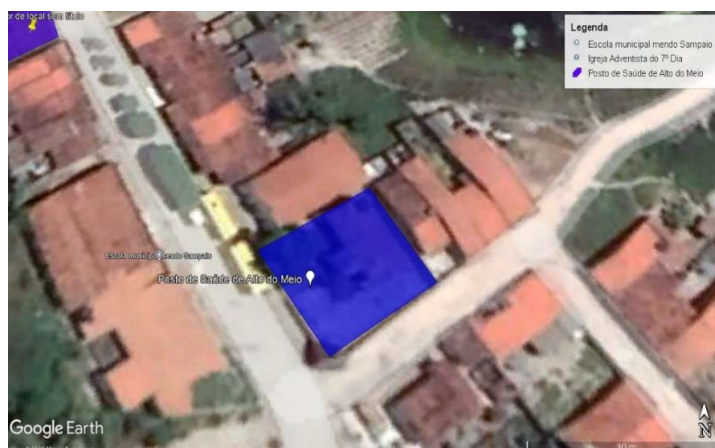
IMÓVEL:	3
ÓRGÃO:	Endemias
ENDEREÇO:	Rua Princesa Isabel
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'45.4"S
	Longitude: 35°57'04.4"O
ÁREA APROXIMADA:	192,00



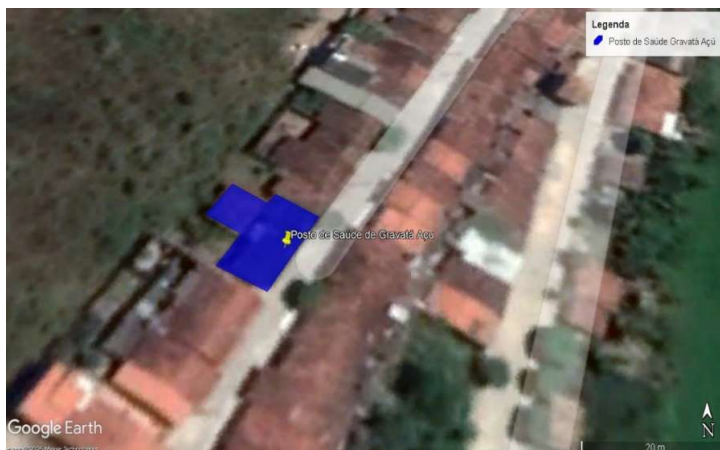
IMÓVEL:	4
ÓRGÃO:	Hospital Municipal
ENDEREÇO:	Rua Júlio Leitão de Melo
COORDENADAS:	Latitude: 8°37'09.3"S
	Longitude: 35°57'06.0"O
ÁREA APROXIMADA:	3702,00



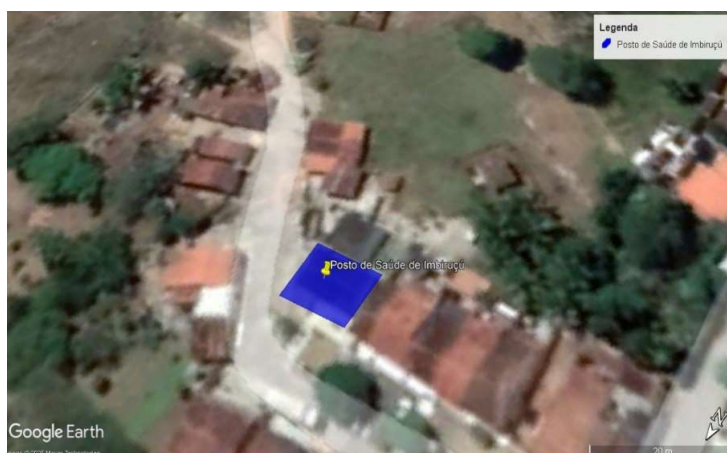
IMÓVEL:	5
ÓRGÃO:	Posto de Saúde de Alto do Meio
ENDEREÇO:	Vila de Alto do Meio
COORDENADAS:	Latitude: 8°33'42.9"S
	Longitude: 36°00'16.5"O
ÁREA APROXIMADA:	407,00



IMÓVEL:	6
ÓRGÃO:	Posto de Saúde de Gravatá Açú
ENDEREÇO:	Vila de Gravatá-açu
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'32.2"S
	Longitude: 35°56'06.3"O
ÁREA APROXIMADA:	165,00



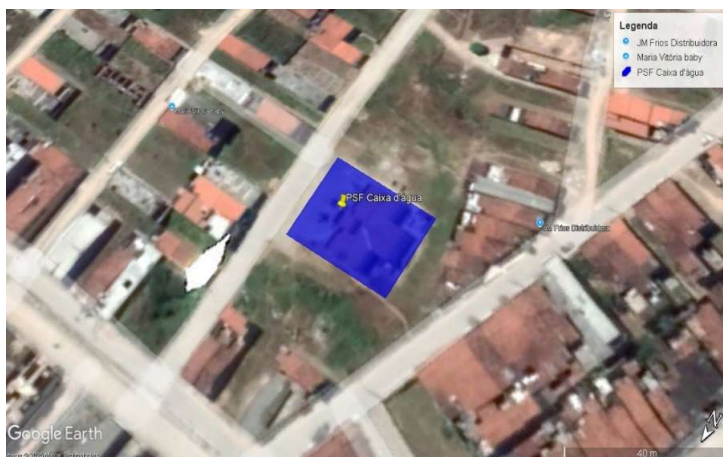
IMÓVEL:	7
ÓRGÃO:	Posto de Saúde de Imbiruçu
ENDEREÇO:	Vila de Imbiruçu
COORDENADAS:	Latitude: 8°37'21.0"S
	Longitude: 35°55'53.0"O
ÁREA APROXIMADA:	124,00



IMÓVEL:	8
ÓRGÃO:	Posto de Saúde de Tabuleiro
ENDEREÇO:	Sítio Tabuleiro
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'40.4"S
	Longitude: 35°53'01.5"O
ÁREA APROXIMADA:	149,00



IMÓVEL:	9
ÓRGÃO:	PSF Caixa d'água
ENDEREÇO:	Rua Alexandrina Lopes de Melo
COORDENADAS:	Latitude: 8°37'06.2"S
	Longitude: 35°57'21.1"O
ÁREA APROXIMADA:	883,00



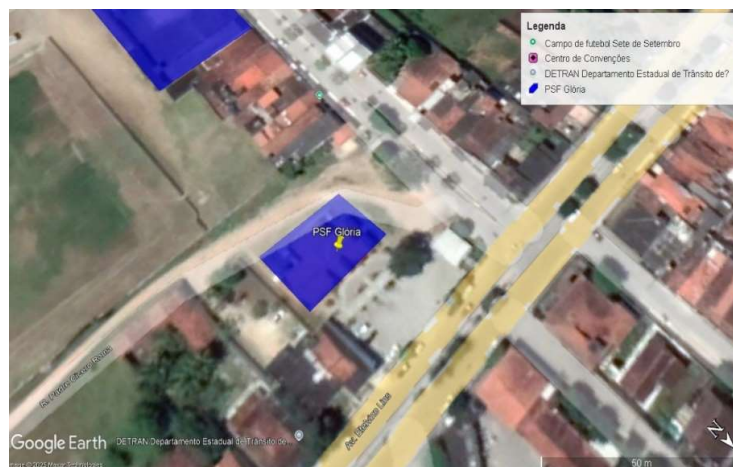
IMÓVEL:	10
ÓRGÃO:	PSF Chã das Panelas
ENDEREÇO:	Sítio Chã de Panelas
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'42.1"S
	Longitude: 35°53'27.7"O
ÁREA APROXIMADA:	373,00



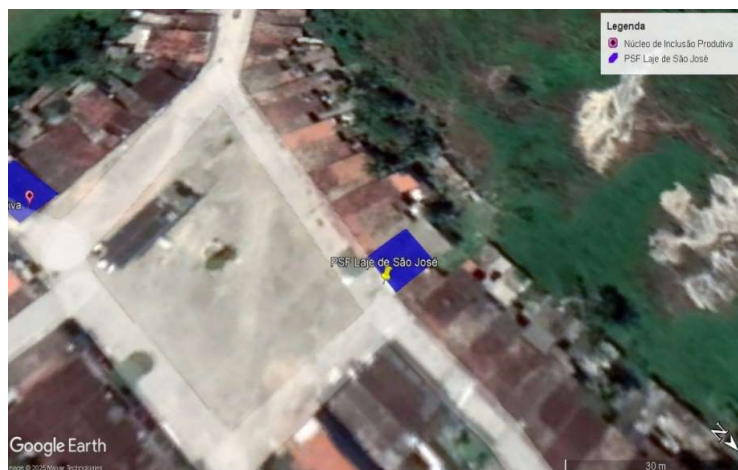
IMÓVEL:	11
ÓRGÃO:	PSF Cohab
ENDEREÇO:	Rua Severino Bala
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'57.36"S
	Longitude: 35°56'55.06"O
ÁREA APROXIMADA:	506,00



IMÓVEL:	12
ÓRGÃO:	PSF Glória
ENDEREÇO:	Av Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'48.9"S
	Longitude: 35°57'04.3"O
ÁREA APROXIMADA:	559,00



IMÓVEL:	13
ÓRGÃO:	PSF Laje De São José
ENDEREÇO:	Vila Laje de São José
COORDENADAS:	Latitude: 8°34'23.3"S
	Longitude: 35°53'42.1"O
ÁREA APROXIMADA:	93,50



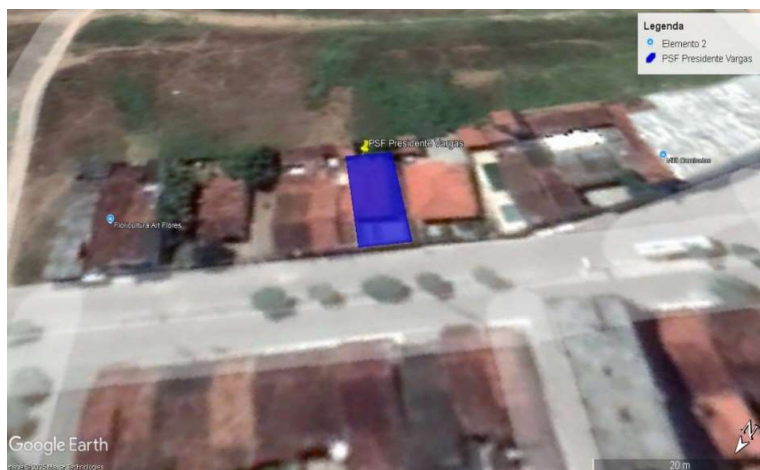
IMÓVEL:	14
ÓRGÃO:	PSF Mutirão
ENDEREÇO:	Av. Miguel Pereira Neto
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'44.0"S
	Longitude: 35°57'11.6"O
ÁREA APROXIMADA:	2319,00



IMÓVEL:	15
ÓRGÃO:	PSF Novo Horizonte
ENDEREÇO:	Praça José Soares
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'08.7"S
	Longitude: 35°57'17.0"O
ÁREA APROXIMADA:	284,00



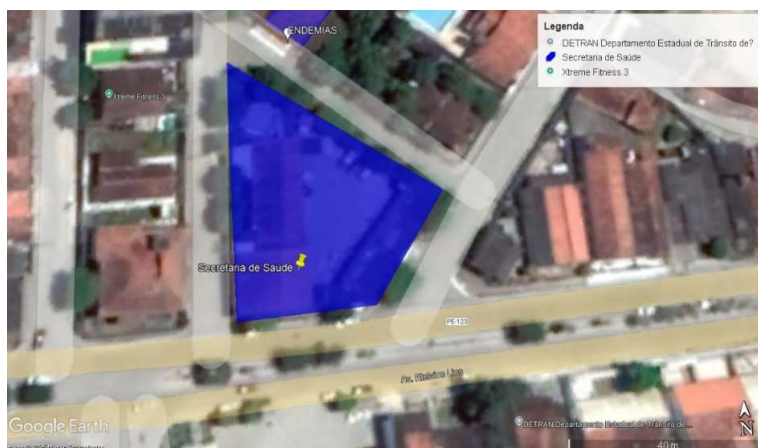
IMÓVEL:	16
ÓRGÃO:	PSF Presidente Vargas
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'24.6"S
	Longitude: 35°56'48.0"O
ÁREA APROXIMADA:	179,00



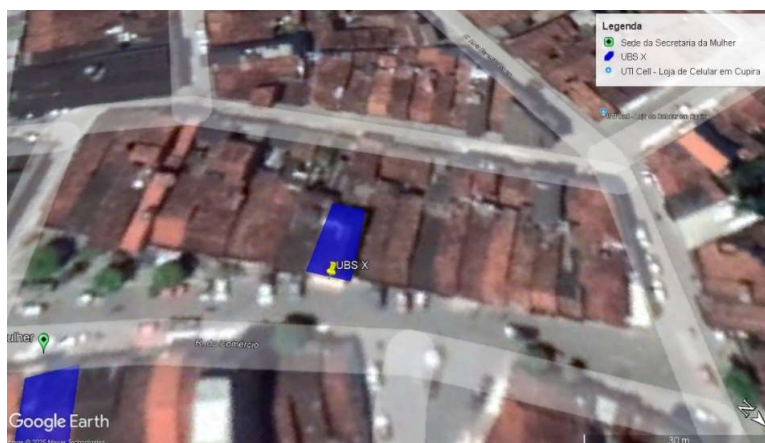
IMÓVEL:	17
ÓRGÃO:	PSF Sambaquim
ENDEREÇO:	Vila Sambaquim
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'18.3"S
	Longitude: 35°59'07.7"O
ÁREA APROXIMADA:	378,00



IMÓVEL:	18
ÓRGÃO:	Secretaria de Saúde
ENDEREÇO:	Av. Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'47.0"S
	Longitude: 35°57'04.4"O
ÁREA APROXIMADA:	1556,00



IMÓVEL:	19
ÓRGÃO:	UBS X
ENDEREÇO:	Praça Coronel Antônio Marinho
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'36.3"S
	Longitude: 35°57'10.0"O
ÁREA APROXIMADA:	99,00



ÁREA TOTAL (M²):	12739,50
------------------	----------

EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Matricula nº 2290495

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

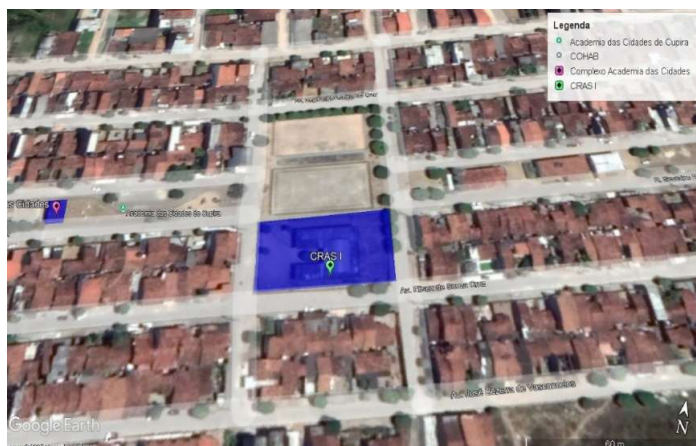
IMÓVEL:	1
ÓRGÃO:	Cadastro único
ENDEREÇO:	Rua do Comércio
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'37.6"S
	Longitude: 35°57'07.8"O
ÁREA APROXIMADA:	103,00



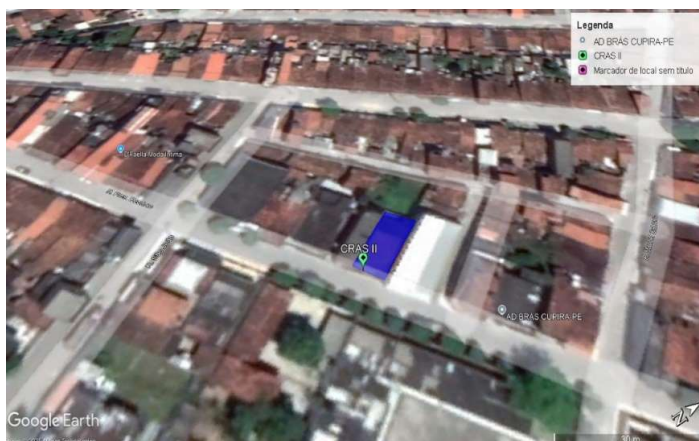
IMÓVEL:	2
ÓRGÃO:	Cozinha Comunitária
ENDEREÇO:	Rua Claudio José da Silva
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'01.1"S
	Longitude: 35°57'05.7"O
ÁREA APROXIMADA:	28,80



IMÓVEL:	3
ÓRGÃO:	CRAS I
ENDEREÇO:	Av. Elizeu de Souza Cruz
COORDENADAS:	Latitude: 8°35'59.7"S
	Longitude: 35°56'58.2"O
ÁREA APROXIMADA:	1842,00



IMÓVEL:	4
ÓRGÃO:	CRAS II
ENDEREÇO:	Av. Presidente Deodoro
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'25.1"S Longitude: 35°56'54.2"O
ÁREA APROXIMADA:	156,00

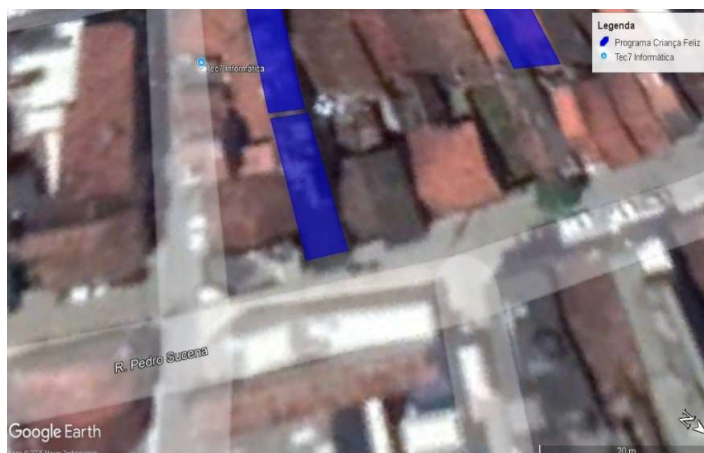


IMÓVEL:	5
ÓRGÃO:	CREAS
ENDEREÇO:	Av. Etelvino Lins
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'48.1"S Longitude: 35°57'12.1"O
ÁREA APROXIMADA:	124,00



IMÓVEL:	6
----------------	----------

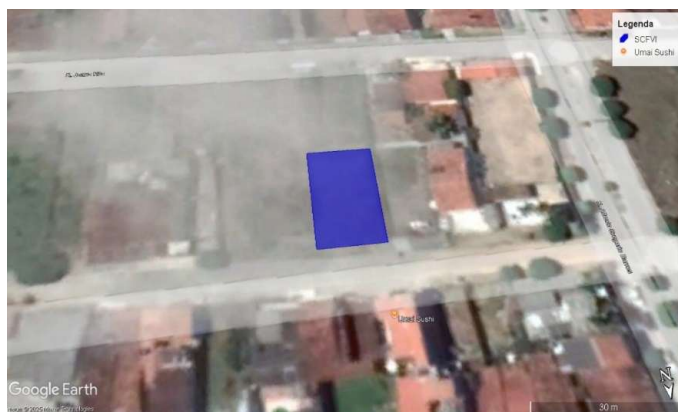
ÓRGÃO:	Programa Criança Feliz
ENDEREÇO:	Rua Pedro Sucena
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'36.5"S
	Longitude: 35°57'06.9"O
ÁREA APROXIMADA:	97,70



IMÓVEL:	7
ÓRGÃO:	SCFV Crianças e Adolescentes
ENDEREÇO:	Rua Cláudio José da Silva, 75 Cohab
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'50.6"S
	Longitude: 35°56'53.3"O
ÁREA APROXIMADA:	357,00



IMÓVEL:	8
ÓRGÃO:	Secretaria de Ação Social
ENDEREÇO:	Rua Júlio Leitão de Melo
COORDENADAS:	Latitude: 8°36'57.9"S
	Longitude: 35°57'05.6"O
ÁREA APROXIMADA:	274,00



ÁREA TOTAL (M²):	2982,50
------------------	---------

MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº 24455

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - ONERADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	0,00%
B2	Feriados	4,32%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,96%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,95%	7,56%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	47,00%	17,25%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,77%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,98%	3,03%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,06%	2,33%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	TOTAL	12,32%	9,39%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13ª, conforme Lei nº 14.973/2024)	17,30%	6,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	TOTAL	17,72%	6,67%
TOTAL (A+B+C+D)		113,84%	70,11%

Marllon Victor Soares Cabral
Engenheiro Civil Me.
CREA 181.588.332-4 PE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

ITEM	COMPOSIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
	Escritório Central	4,00%
2	IMPOSTOS	5,65%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
3	LUCRO	7,40%
4	GARANTIAS /SEGUROS	0,80%
5	RISCOS	1,27%
6	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
PERCENTUAL TOTAL		20,35%
CÁLCULO DO BDI $[(1+(AC+G+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1]$		22,23%

Legenda

AC = Administração Central
G = Garantia
R = Risco
I = Impostos
L = Lucro
DF = Despesas Financeiras

Marllon Victor Soares Cabral
Engenheiro Civil Me.
CREA 181.588.332-4 PE

Projetos-Padrão Residenciais - Baixo

Item	R1-B	PP-4-B	R8-B	PIS
Materiais	980,16	1.087,96	1.027,01	751,02
Mão de Obra	969,06	815,29	766,32	660,05
Despesas Administrativas	251,95	66,99	60,28	62,48
Equipamentos	3,70	3,58	3,75	1,87
Total	2.204,87	1.973,82	1.857,36	1.475,42

Projetos-Padrão Residenciais - Normal

Item	R1-N	PP-4-N	R8-N	R16-N
Materiais	1.021,22	1.020,77	893,60	901,90
Mão de Obra	1.351,33	1.194,89	1.074,42	1.033,70
Despesas Administrativas	236,56	283,66	130,87	108,30
Equipamentos	0,26	0,05	5,03	4,79
Total	2.609,37	2.499,37	2.103,92	2.048,69

Projetos-Padrão Residenciais - Alto

Item	R1-A	R8-A	R16-A
Materiais	1.505,44	1.279,27	1.236,34
Mão de Obra	1.466,39	1.134,40	1.274,66
Despesas Administrativas	223,64	154,31	133,86
Equipamentos	0,32	4,75	7,19
Total	3.195,79	2.572,73	2.652,05

Projetos-Padrão Comerciais - Normal

Item	CAL-8-N	CSL-8-N	CSL-16-N
Materiais	1.077,86	855,96	1.172,21
Mão de Obra	1.199,63	1.080,66	1.438,59
Despesas Administrativas	175,34	138,43	155,27
Equipamentos	8,49	5,39	8,34
Total	2.461,32	2.080,44	2.774,41

Projetos-Padrão Comerciais - Alto

Item	CAL-8-A	CSL-8-A	CSL-16-A
Materiais	1.251,54	1.041,08	1.410,67
Mão de Obra	1.211,04	1.110,13	1.478,47
Despesas Administrativas	175,35	138,43	155,26
Equipamentos	8,49	5,43	8,29
Total	2.646,42	2.295,07	3.052,69

Projeto-Padrão Residência Popular

Item	RP1Q
Materiais	810,99
Mão de Obra	1.295,94
Despesas Administrativas	0,00
Equipamentos	4,71
Total	2.111,64

Projeto-Padrão Galpão Industrial

Item	GI
Materiais	545,55
Mão de Obra	601,04
Despesas Administrativas	0,00
Equipamentos	1,98
Total	1.148,57

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Junho/2025

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Junho/2025**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	2.204,87	R-1	2.609,37	R-1	3.195,79
PP-4	1.973,82	PP-4	2.499,37	R-8	2.572,73
R-8	1.857,36	R-8	2.103,92	R-16	2.652,05
PIS	1.475,42	R-16	2.048,69		

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL-8	2.461,32	CAL-8	2.646,42
CSL-8	2.080,44	CSL-8	2.295,07
CSL-16	2.774,41	CSL-16	3.052,69

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.111,64
GI	1.148,57

Número Índice: Projeto-padrão R16-N (Junho/2025)

Número índice: - (Base Fev/2007 = 100)

Variação Global: -